

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL



RELATÓRIO

SOBRE A SITUAÇÃO DA JUSTIÇA

CSMJ 2015/2016

Índice

1- INTRODUÇÃO	5
2- O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL.....	6
2.1- Estrutura e Funcionamento	6
2.2- Quadro de Pessoal	8
2.3- Inspeção Judicial.....	11
2.4- Sistema de Informatização da Justiça (SIJ).....	12
3- O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL E A GESTÃO DOS JUÍZES E OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	14
3.1- Juízes	14
3.2- Oficiais de Justiça.....	17
4- FORMAÇÃO.....	19
5- MOVIMENTO PROCESSUAL E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS....	21
5.1- Considerações Gerais	21
5.2- Os Tribunais	24
5.2.1- Supremo Tribunal de Justiça.....	24
5.2.2 - Tribunais de Comarca.....	25
5.2.3- Tribunais Fiscais e Aduaneiros.....	33
6- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
7 - ANEXOS.....	37
7.1- Gráficos.....	38
7.2 Dados Estatísticos 2015/2016.....	55
OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL.....	61

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com a sua responsabilidade constitucional de órgão de gestão da Magistratura Judicial e dos Tribunais, o Conselho Superior da Magistratura Judicial apresenta, nos termos do disposto nos artigos 223º n.º4 da Constituição da República e 31º n.º1 da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, o seu Relatório sobre o funcionamento dos tribunais e o exercício da judicatura respeitante ao ano judicial 2015/2016, aprovado na sessão extraordinária do dia 16 de Setembro do corrente.

2. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

2.1 Estrutura e Funcionamento

O Conselho Superior da Magistratura Judicial rege-se por dois diplomas fundamentais:

- a) A Constituição da República, (artigo 223º), na qual se funda a sua consagração enquanto órgão constitucional, ao qual estão atribuídas a gestão e disciplina dos juízes, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais dos tribunais, bem como dos seus próprios;
- b) A Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial, consagrando a sua autonomia administrativa e financeira, com orçamento próprio, inscrito nos encargos gerais do Estado, do Orçamento do Estado, e definindo a organização dos seus serviços.

O Conselho Superior da Magistratura Judicial tem prosseguido a implementação do complexo organizacional subjacente à Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, visando uma mais direta, distinta e qualificada resposta deste órgão às novas realidades em que está envolto o Poder Judicial, na medida em que a sua intervenção não se limita à gestão e disciplina de um crescente número de juízes e de oficiais de justiça, designadamente às suas intervenções funcionais de natureza disciplinar ou de gestão de recursos humanos.

No entanto, devido às restrições orçamentais, ainda não foi possível preencher todos os quadros previstos no citado diploma, na medida em que apesar de dotado de autonomia administrativa e financeira, esta é circunscrita pela exiguidade das dotações do Orçamento do Estado o que obsta a uma concludente materialização.

Em matéria de organização funcional, o Conselho Superior da Magistratura Judicial tem a estrutura constante do organograma do Anexo ao presente Relatório, funcionando,

em síntese, na conjugação dos órgãos colegiais deliberativos e de coordenação, dos órgãos de direção e dos serviços.

Os órgãos colegiais e de coordenação são:

- *O Plenário, composto por nove membros*: um magistrado Judicial designado pelo Presidente da República, quatro eleitos pelos Juízes e quatro cidadãos eleitos pela Assembleia Nacional.

A presidência do órgão é exercida, atualmente, pelo magistrado designado pelo Presidente da República, eleito pelos demais membros.

- *A Comissão Administrativa, órgão executivo em matéria de gestão financeira e patrimonial dos tribunais e do CSMJ, (art.11º nº1 da Lei nº 90/VII/2011, de 14.2)*, que tem a seguinte composição:

- O Presidente do CSMJ;
- Dois membros do CSMJ eleitos anualmente pelo plenário;
- O Secretário;
- O Director dos Serviços Administrativos e Financeiros.

- *A Comissão Especializada de Relações Institucionais, Acompanhamento dos Tribunais Judiciais, Formação e Recrutamento dos Magistrados, (art.13º)*, composta pelo Presidente, que coordena, pelo Secretário e um vogal eleito anualmente pelo plenário;

- *A Comissão Especializada de Comunicação, Estudos e Planeamento, (art. 14º)*, composta pelo Presidente, que coordena, pelo Secretário e um vogal eleito anualmente pelo plenário.

- O cargo de Vice-Presidente, previsto no art. 19º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro continua por preencher. Aguarda-se a existência de condições logísticas para a sua eleição e subsequente exercício do cargo, o que não acontece atualmente no imóvel que alberga as instalações do CSMJ.

- Nos termos do artigo 51º da citada Lei nº90/VII/2011, a Secretaria do CSMJ compreende:
 - a) A Direção de Recursos Humanos e Informação Jurídica, que integra ainda a Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção;
 - b) A Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros, que integra a Divisão Administrativo-Financeira e Economato;
 - c) O Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do CSMJ;
 - d) O Gabinete de Informática.

No corrente ano o CSMJ sofreu uma recomposição: foram eleitos 4 membros, indicados pela Assembleia Nacional, dois deles reconduzidos no cargo, e 2 pelos juízes, um deles reeleito.

De igual modo foram eleitos novos membros das Comissões que integram o CSMJ.

2.2 Quadro de pessoal

Devido a limitações orçamentais, o Quadro de Pessoal do CSMJ continua por completar.

Num total de 45 vagas previstas, estão preenchidas 15, o que é manifestamente insuficiente para um organismo com as competências que lhe são legalmente deferidas. (vid. Anexo).

No corrente ano judicial foram recrutados dois técnicos superiores para preencherem vagas nas Direções dos Serviços Administrativos e Financeiros e de Recursos Humanos, juntando-se a outros dois já nomeados. O ideal, no entanto, e para dar resposta às incumbências que lhes estão deferidas será o preenchimento do total das vagas previstas naqueles departamentos do CSMJ.

À ***Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica*** compete, em geral, a execução das ações inerentes à colocação, deslocação e permanente atualização do cadastro dos juízes e oficiais de justiça dos tribunais judiciais, bem como o expediente

relativo às mesmas, (nº1 do art. 52º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro). No presente integra dois técnicos superiores.

A Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros é composta por dois técnicos superiores. A seu cargo está a execução das ações relativas ao desenvolvimento das competências administrativas e financeiras do CSMJ, designadamente:

- A elaboração do projeto de orçamento anual e suas alterações;
- O acompanhamento da execução orçamental;
- A elaboração da conta de gerência e preparação do projeto dos respetivos relatórios;
- A instrução dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços;
- O processamento das remunerações dos juízes, oficiais de justiça e pessoal afeto ao CSMJ;
- A verificação e processamento dos documentos de despesa.

A direção deste serviço vem sendo assegurada, em acumulação, pelo Secretário do CSMJ. Um dos técnicos aqui colocados pediu entretanto exoneração. O recrutamento de outro funcionário em sua substituição revela-se imprescindível e urgente; de outra forma este serviço não poderá dar resposta às atribuições que lhe estão confiadas.

Sem prejuízo do referido supra, os serviços do CSMJ vêm cumprindo a sua função essencial. Por outro lado, tendo em vista a salvaguarda do rigor da gestão financeira de um organismo público que passou a ser dotado de autonomia administrativa e financeira, foi regular o funcionamento da Comissão Administrativa.

A verba disponibilizada pelo Orçamento Geral do Estado ao CSMJ para sua própria gestão e a dos Tribunais, no ano de 2016, foi de 361.666.583\$00, assim distribuída:

Despesas com pessoal- 279.963.819\$00

Aquisição de bens e serviços- 70.947.655\$00;

Equipamentos administrativos- 455.109\$00

Formação- 0

Maquinarias e equipamentos- Aquisições- 0

Da verba orçamental global, 10.000.000\$00 foi destinada ao SIJ: (9.550.041\$00 para despesas com pessoal e 449.959\$00 destinada a aquisições de serviços).



O plenário do CSMJ reuniu-se 13 vezes no decurso do corrente ano judicial, de entre sessões ordinárias e extraordinárias.

A Presidente do CSMJ realizou visitas às Comarcas do Maio e S. Nicolau, completando assim o quadro de deslocações a todos os tribunais do país. Nestes, manteve o contacto direto com os serviços das secretarias, conheceu as infraestruturas e as condições trabalho dos operadores da justiça.

No exercício das suas competências o CSMJ emitiu pareceres, entre outros, sobre os seguintes Projetos de diplomas:

- Do Regime Penal aplicável aos jovens com idade compreendida entre os 16 e 21 anos;
- Da Revisão do Código de Processo Penal
- Da Lei que pune o cyber crime;
- Do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça;
- Do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- Do Código de Execução das Sanções Condenatórias;
- Do Regime Geral do Arrendamento Urbano.

Em sede de audições parlamentares o CSMJ, através da sua Presidente, teve oportunidade de reiterar perante os Srs. Deputados as discrepâncias existentes, desde a sua aprovação em 2011, entre o Estatuto dos Magistrados Judiciais e o dos Magistrados do Ministério Público, que resultam em situações de tratamento desfavorável àqueles, solicitando a sua harmonização através de ato legislativo da Assembleia Nacional;

Mais reiterou a necessidade de aprovação de um Estatuto dos Magistrados dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros.

Relembrou ainda da necessidade urgente de fixação do novo índice remuneratório dos Juízes, cuja atualização salarial não é feita desde 1997. Que, por conta dessa situação, membros da classe começaram a transitar para a situação de reforma com pensão inferior à de um Secretário Judicial, o que se revela inadmissível e chocante.

2.3 Inspeção Judicial

Junto do Conselho Superior da Magistratura Judicial funciona o serviço de Inspeção.

As inspeções do Conselho Superior da Magistratura judicial destinam-se a facultar-lhe o perfeito conhecimento do estado, necessidades e deficiências dos serviços nos tribunais, afim de o habilitar a tomar as providências que dele dependam ou a propor ao Governo as medidas que requeiram a intervenção deste, bem como o conhecimento sobre a prestação efetuada pelos juízes dos tribunais judiciais e o seu mérito.

O quadro de efetivos deste serviço mantém-se o mesmo desde há mais de uma década sendo assegurado por um Inspetor Superior Judicial e um Secretário, o que se revela manifestamente insuficiente.

O Inspetor Superior é um Juiz Conselheiro em comissão de serviço, e o Secretário, Juiz-Adjunto, no topo desta carreira.

No corrente ano judicial a Inspeção Judicial contou com a colaboração de dois Juízes Desembargadores, que aguardam a sua colocação nos Tribunais da Relação. Efetivada esta, que se pretende para o mês de Outubro p.f, a Inspeção Judicial regressa à situação anterior, isto é, contando com apenas um magistrado em todo o país.

Com o início de funções de 7 novos juízes a partir de Outubro do próximo ano será possível colocar 1 ou 2 magistrados mais experientes na Inspeção.

De realçar, todavia, que o Inspetor Superior deverá transitar para a situação de reforma no ano de 2017.

Pese embora o reduzido pessoal, a Inspeção tentou cumprir o plano anual de inspeções.

As exigências no cumprimento das obrigações estatutárias têm sido aprimoradas e a jurisdição disciplinar tem vindo a funcionar com normalidade.

Assim, no decurso do ano judicial em apreciação foram realizadas oito inspeções classificativas, entre as quais sete a magistrados em início de carreira, nos termos da lei, para além de inquéritos e instrução de processos disciplinares instaurados a juízes e oficiais de justiça.

Por carência de recursos humanos, a Inspeção às Secretarias, também a cargo deste serviço, continua por merecer a atenção que é devida.

Crê o CSMJ que tal só será possível com o reforço do quadro de pessoal, o que não foi conseguido até ao presente, por carência, tanto de juízes como de oficiais de justiça, para integrarem este serviço.

2.4 Sistema de Informatização da Justiça (SIJ)

O SIJ é uma infra- estrutura de comunicação criada para dar suporte à tramitação eletrónica dos processos nos tribunais.

Dispõe de um espaço com equipamentos próprios para a emissão dos cartões pessoais de utilizadores do sistema, computadores e, ainda, dois aparelhos de vídeo conferência.

É dirigido por um Conselho de Gestão, presidido por um Juiz Desembargador em acumulação.

A equipe técnica do SIJ é constituída por seis colaboradores, distribuídos por S. Vicente e Praia.

Foram entretanto recrutados cinco engenheiros informáticos que neste momento frequentam um curso de Mestrado na Universidade de Aveiro. O objetivo dessa formação é a criação de uma estrutura de desenvolvimento cabo-verdiana encarregue da manutenção e de futuros desenvolvimentos, (adaptação a novas legislações), para que o SIJ possa no futuro autonomizar-se dos criadores.

O SIJ tem vindo a ser desenvolvido desde 2009, numa parceria entre o Ministério da Justiça e a Universidade de Aveiro-Portugal e tem decorrido de modo faseado.

Na **1ª fase** foi desenvolvido o Sistema de Informatização do Processo Penal (SIPP) que já está completo desde 2012 e encontra-se em utilização parcial. Não está em pleno funcionamento devido à inexistência de uma entidade nacional certificadora de assinaturas digitais.

Esse obstáculo acaba de ser ultrapassado com a aprovação do Dec. -Lei n.º 42/2016, de 29 de Julho, que alterou o Dec.- Lei n.º 33/2007, de 23 de Dezembro, contemplando uma exceção que permite a aquisição de certificados digitais no exterior.

É nosso desafio iniciar oficialmente a tramitação eletrónica dos processos penais logo que se adquira o certificado digital, se efetue a formação dos utilizadores e sejam atualizados os dados digitalizados até ao presente. Tal pressupõe, porém, que esteja garantida a todas as comarcas/utilizadores as infraestruturas necessárias, que no caso são computadores com ligação à internet e à rede do Estado.

A **2.ª fase** teve início em 2012 e compreende o desenvolvimento do Sistema de Processo Civil (SIPC) estando as aplicações informáticas de suporte à tramitação processual numa fase bastante avançada. A Comissão e a Universidade de Aveiro estão prestes a terminar a informatização de todo o Código de Processo Civil, o que permitirá, porventura ainda em 2017, o arranque da tramitação eletrónica dos processos civis.

Está prevista a realização de ações de formação de todos os utilizadores do sistema: magistrados, advogados e oficiais de justiça. A primeira será genérica, contando com dois workshops, na Praia e em São Vicente, seguida de outra específica, que decorrerá em centros de formação. Estas ações decorrerão nos meses de Outubro de 2016 a Março de 2017, e são financiadas pela ONUDC.

O trabalho de digitalização e informatização de processos já foi efetuado no Tribunal da Praia, (mais de 90 mil processos), e no de São Vicente, (mais de 18 mil processos), em Santa Catarina e nas três Comarcas de Santo Antão. Prevê-se que a

digitalização e informatização dos autos pendentes nas demais Comarcas do país possa ser realizada num curto espaço de tempo.

Alerta-se, todavia, para a necessidade de se efetuar a atualização do sistema nas oito Comarcas referidas supra, uma vez que, por conta deste interregno, os dados já não estão atualizados.

É por demais evidente que o SIJ continua a ser um desafio por alcançar.

Urge realizar um esforço final para concluirmos o percurso iniciado há sete anos atrás.

Com o seu pleno funcionamento o Conselho Superior da Magistratura Judicial passará a deter dados estatísticos atualizados e em tempo real, o que permitirá um acompanhamento em permanência e a partir da sede, do movimento processual, possibilitando a tomada de medidas pró-ativas e não reativas, como tem sucedido até agora.

Será também fundamental para o bom funcionamento dos serviços de inspeção.

Aguardamos, pois a revolução tecnológica na justiça.

3. O Conselho Superior da Magistratura Judicial e a gestão dos Juízes e oficiais de justiça

3.1 Juízes

O ano judicial iniciou com a nomeação e tomada de posse de sete Juízes Conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça, instância entretanto desonerada das suas funções de Tribunal Constitucional com a tomada de posse dos Juízes deste Tribunal.

Os Juízes Desembargadores promovidos há dois anos e colocados em comissão de serviço na Inspeção, no CSMJ e como assessores no Supremo Tribunal de Justiça,

ainda aguardam a instalação dos Tribunais da Relação para o exercício de funções. Projeta-se para o próximo mês de Outubro, o início da atividade dos Tribunais de 2ª instância.

Sete juízes assistentes iniciaram o período de estágio em exercício no tribunal da Comarca da Praia. Conta-se que no início do ano judicial 2016/2017 estejam aptos para exercer nas Comarcas de Ingresso.

A inexistência de uma bolsa de juízes levou o CSMJ a deliberar o exercício, em acumulação, de alguns magistrados em comarcas necessitadas de reforço por circunstâncias várias, desde a saída de um juiz em comissão de serviço para a Comissão Nacional de Eleições, como o aumento da demanda. Neste regime foram colocados magistrados no 4º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, nos Tribunais de S. Cruz e Boavista.

Perspetiva-se outrossim, a ida para a reforma de 3 juízes no próximo ano judicial, o que irá agravar ainda mais a capacidade de resposta dos tribunais.

Como forma de minimizar este impacto o CSMJ pretende abrir mais um concurso de ingresso, se para tal lhe forem facultados meios financeiros.

A este propósito, entende ser altura de se iniciar um debate e repensar a organização judiciária do país. Constata-se, pelos dados estatísticos disponibilizados, que há Comarcas onde o movimento processual é diminuto, p. ex. Paul e S. Domingos, com 142 e 161 processos entrados e 35 e 223 processos transitados para o ano seguinte, respetivamente, justificando-se perfeitamente a sua agregação a uma Comarca mais próxima e situada na mesma ilha.

As Comarcas do Maio e S. Nicolau apresentam dados estatísticos de 89 e 104 processos entrados e 37 e 95 ações transitadas, respetivamente, números inferiores aos de processos movimentados num só juízo nos tribunais da Praia ou S. Vicente. Os recursos humanos e financeiros disponibilizados para funcionamento daquelas Comarcas poderiam ser melhor aproveitados em tribunais onde a demanda processual é significativa. No caso do Paul, em Ribeira Grande; no de S. Domingos, na Comarca da Praia.

Por outro lado, tribunais como o da Comarca da Boavista e de S. Cruz deverão merecer uma atenção especial face ao aumento do número de ações, levando a questionar se não é chegado o momento de serem divididos em Juízos, à semelhança do que ocorreu há alguns anos nos Tribunais das Comarcas do Sal e de S. Filipe, na ilha do Fogo.

Uma “reorganização” dos Juízos existentes no Tribunal da Comarca da Praia, poderá também ser uma via para viabilizar a instalação, a curto prazo, do Tribunal de Execução de Penas e do Tribunal de Pequenas Causas. De outra forma, e com os recursos humanos disponíveis, não se vislumbra a possibilidade da sua efetivação.

Quadro de juízes

Juízes Conselheiros: 10

Juízes Desembargadores: 6

Juízes de Direito: 39

Juízes Adjuntos: 2

A distribuição dos juízes em efetividade de funções é a seguinte:

- Supremo Tribunal de Justiça- 6 Juízes Conselheiros
- Tribunais de Comarca – 33

Nos Tribunais Fiscais e Aduaneiros estão colocados 2 Juízes.

Exercem em regime de estágio no Tribunal da Praia 7 Juízes Assistentes.

Comissões de serviço e licença sem vencimento

Em comissão de serviço no CSMJ estão 3 Juízes Conselheiros, de entre os quais a Presidente, e 5 Juízes Desembargadores, estes últimos aguardando colocação nos

Tribunais da Relação. Prestam assessoria no STJ, no CSMJ e no Sistema de Informatização da Justiça, (SIJ).

Nos Serviços de Inspeção estão colocados, 1 Juiz Conselheiro, 1 Juiz Desembargador e 1 Juiz Adjunto, este último exercendo as funções de Secretário.

A Comissão Nacional de Eleições é presidida por um Juiz de Direito, em comissão de serviço.

Em 16 de Setembro de 2016 encontravam-se em 5 Juízes de Direito em licença de longa duração e 1 Juiz Conselheiro em licença sem vencimento por 1 ano.

No decurso do corrente ano judicial, 1 magistrado requereu exoneração.

3.2 Oficiais de Justiça

Foram recrutados no espaço de três anos 55 oficiais de diligências, o que resolveu, em grande medida, a carência dessa categoria de funcionários nos tribunais.

Nos dois últimos anos, todavia, já transitaram para a reforma 2 Secretários Judiciais, (STJ e Tribunal da Praia), e 2 Escrivães de Direito, (Tribunal da Praia e de S. Filipe), sem que os cargos fossem ocupados na respetiva categoria. Brevemente irá para a reforma mais um Secretário Judicial, (Tribunal de S. Vicente). De momento não existem oficiais de justiça com tempo de serviço mínimo na categoria imediatamente inferior para ascenderem àqueles cargos. O défice de pessoal oficial de justiça no topo da carreira, precisamente os que dirigem as Secretarias, vai-se agravar, a menos que se abra concurso externo para o efeito.

Considerando as limitações de ingresso na função pública estabelecidas por lei de há uns anos a esta parte, prevêem-se tempos difíceis para as Secretarias Judiciais.

O CSMJ viu-se obrigado, recentemente, a destacar o Secretário Judicial do Tribunal de S. Catarina para a Comarca de S. Filipe, na ilha do Fogo, para assegurar o serviço devido à passagem à reforma, sem possibilidade de substituição, do Escrivão responsável pelo Juízo Cível e ausência no estrangeiro por doença, do Secretário daquele Tribunal.

Mantém-se o impasse na promoção dos 37 oficiais de justiça recrutados em 2008 e que mantêm um vínculo precário com a Administração Pública, pois não foram nomeados para o Quadro, auferindo remuneração pelo Cofre Geral de Justiça.

Crê-se que, com a provável aprovação do novo Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça ainda no corrente ano civil, seja resolvida em definitivo a situação destes servidores públicos, com o seu enquadramento na carreira.

Continuam a constatar-se constrangimentos na qualidade da prestação dos oficiais de justiça, mormente na aplicação de diplomas que foram recentemente alterados, nomeadamente o Código de Processo Civil. Na medida das suas possibilidades e recorrendo ao patrocínio do PNUD, o CSMJ organizou uma formação dirigida aos responsáveis das Secretarias Judiciais, visando elevar o seu nível de capacitação técnica. A formação foi ministrada por um Secretário Judicial em final de carreira, e teve lugar na Praia e em Mindelo.

Nos meses de Outubro e Novembro p.f está já prevista a realização de outra ação de capacitação técnica, agora dirigida aos demais oficiais de justiça, designadamente ajudantes de escrivão, também financiada pelo PNUD e ministrada por técnicos a nível da cooperação portuguesa.

Quadro de oficiais de justiça

Prestam serviço nas secretarias judiciais do País, os seguintes oficiais:

De carreira

Secretários Judiciais- 10

Escrivães de Direito- 44

Ajudantes de Escrivão-60

Oficiais de Diligências-55

Contratados

Escrivães de Direito- 3

Comissões de serviço e licença sem vencimento

Encontram-se em comissão de serviço no Tribunal Constitucional, 2 Escrivães de Direito.

Reitera-se o destacado no Relatório do ano transato no que respeita à situação dos oficiais de justiça com vínculo precário com a Administração Pública. A manter-se indefinidamente terá reflexos negativos no desempenho destes e, de forma lateral, na prestação dos tribunais.

4. FORMAÇÃO

Juízes

No âmbito das competências que lhe são conferidas, o CSMJ prosseguiu com a formação em exercício dos magistrados judiciais e oficiais de justiça sob a sua gestão.

Assim, patrocinado pelo PNUD, dois magistrados da área de Família e Menores participaram numa formação de formadores subordinada ao tema “Atendimento da criança em conflito com a lei”, que teve lugar em Mindelo, S. Vicente, no mês de Outubro de 2015;

Ainda no último trimestre do ano transato cinco juízes frequentaram, em Luanda, Angola, o “Primeiro Curso de Proteção Jurisdicional dos Direitos da Criança nos PALOP” organizado pelo Instituto Nacional de Estudos Judiciários desse país, patrocinado pela UNICEF e dirigido por técnicos desse organismo das Nações Unidas.

No decurso do ano de 2015, quatro juízes desembargadores participaram durante duas semanas num Seminário sobre Direito Bancário, realizado na Cidade da Praia,

organizado pela UIF (Unidade de Informação Financeira), e ministrado por técnicos do Instituto de Formação Bancária de Portugal.

Quatro juízes da área criminal tomaram parte numa conferência organizada pelo Ministério Público em Abril do corrente ano, sob o tema “Cooperação Jurídica em Matéria Penal, Transação Penal e Técnicas de Investigação”;

Em Julho de 2016 quatro juízes frequentaram um Seminário subordinado ao tema “Transação Penal e Técnicas de Negociação, Gestão Processual, Investigação de Crimes Fiscais e Fraude Fiscal”, que teve lugar na cidade da Praia, organizado pelo Ministério Público.

No âmbito da cooperação com o Centro de Estudos Judiciários de Portugal, sete juízes assistentes encontram-se desde o mês de Abril naquele país para completarem a formação teórico-prática nessa instituição de formação e nos tribunais portugueses, prevendo-se o seu regresso ao país no próximo mês de Outubro.

Tendo em vista o reforço de capacitação dos quadros nacionais a UIF, (Unidade de Informação Financeira), organiza ações de formação nos meses de Setembro e Outubro do corrente ano, para as quais já foram designados para participar cinco juízes, a convite daquela instituição.

Os temas a serem abordados serão, designadamente: ”Métodos, tendências e indicadores de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo”; “Lavagem de capitais e a vulnerabilidade dos profissionais da área jurídica”, “Lavagem de capitais e o crime tributário”; “Formação de formadores em lavagem de capitais e financiamento do terrorismo”.

O CSMJ pretende organizar nos próximos meses uma Conferência sob o tema “O processo civil e os novos desafios da gestão processual”, destinada a abordar a aplicação do Código de Processo Civil pelos magistrados, depois das alterações introduzidas em 2010 e 2015.

Oficiais de Justiça

Conforme referido supra, escrivães e secretários judiciais participaram numa ação de formação destinada a elevar a sua capacitação técnica, mormente na aplicação de diplomas que foram recentemente alterados, nomeadamente o Código de Processo Civil. A formação foi ministrada por um Secretário Judicial em final de carreira, e teve lugar na Praia e em Mindelo.

Nos meses de Outubro e Novembro p.f esta ação de capacitação terá continuidade, tendo como alvo os demais oficiais de justiça, designadamente os ajudantes de escrivão, agora ministrada por técnicos do Ministério da Justiça de Portugal e no âmbito da cooperação com aquele país.

5. MOVIMENTO PROCESSUAL E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS

5.1 Considerações Gerais

A posição do Conselho Superior da Magistratura Judicial sobre a avaliação da situação dos Tribunais é aquela que coerentemente vem adotando ao longo dos últimos anos, sempre com a devida atenção às disfunções, às observações e às críticas legítimas que vão sendo apontadas ao sistema.

Merece destaque neste Relatório o início de funções do Supremo Tribunal de Justiça desonerado das suas competências de Tribunal Constitucional, papel que exerceu durante mais de duas décadas.

Concebido essencialmente como um tribunal de revista nos termos da Lei da Organização Judiciária, (Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro), continua decidindo de facto e de direito, funcionando como único tribunal de recurso, pese embora a previsão, no referido diploma legal, da existência de 2 Tribunais da Relação. O adiamento da

instalação dos Tribunais da Relação teve reflexos negativos nos resultados apresentados pelo Supremo Tribunal de Justiça, embora se conceda não ter sido o único fator.

O Conselho Superior da Magistratura Judicial assumiu a gestão e a responsabilidade única pela atividade dos operadores judiciários colocados no Supremo Tribunal de Justiça em Novembro de 2015, na data em que tomaram posse os Juízes de carreira por si nomeados. E manter-se-á atento à prestação desta instância, à semelhança dos demais tribunais de comarca.

Os tribunais, de um modo geral, funcionaram na normalidade, registando-se um esforço para responder às demandas que vão entrando e reduzir as pendências. O facto é que o número de processos transitados para o próximo ano judicial teve uma queda ligeira: 11.858 ações, quando no mesmo período do ano passado ficaram pendentes 12.439.

O salto qualitativo não se operou, para o que terá contribuído:

- A não implementação plena do Sistema de Informatização da Justiça devido à inexistência de uma entidade nacional certificadora de assinaturas digitais das peças processuais.
- A falta de recursos humanos, que originou o destacamento, por parte do CSMJ, tanto de magistrados como de oficiais de justiça para exercerem noutras comarcas, em regime de acumulação.
- A passagem para a aposentação do Secretário do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal da Praia, um Escrivão deste Tribunal e do Juízo Cível do Tribunal de S. Filipe, sem que as vagas fossem no imediato preenchidas, encontrando-se, aliás, ainda por ocupar.

No que respeita ao parque judiciário, regista-se com apreço o término das obras do Palácio da Justiça de Santa Catarina de Santiago, com a edificação de mais um piso para albergar o Tribunal da Relação de Sotavento.

Constata-se porém a necessidade de uma intervenção urgente no edifício do Tribunal da Comarca do Tarrafal que, devido designadamente a infiltrações, não oferece condições de salubridade.

Nas ilhas de São Nicolau, Maio e Brava, em Porto Novo e Mosteiros, os tribunais funcionam em edifícios propriedade de privados e até de um partido político, o que não se revela boa opção. Além de não dignificar a instituição, esses edifícios não oferecem condições razoáveis para prestação deste serviço público. Sugere-se a construção de raiz: na ilha de S. Nicolau, no terreno onde se situava a Cadeia Civil, hoje desativada; na ilha do Maio no espaço onde outrora funcionava o Centro de Saúde, que transitou para o novo hospital; na ilha Brava, Porto Novo e Mosteiros propõe-se a aquisição ou disponibilização de um terreno, por parte do Estado, especialmente para esse fim.

O Tribunal da Boavista está em avançado estado de degradação, potenciada também pela maresia, além de não oferecer condições de segurança. Já foi alvo de assalto em várias ocasiões. Atendendo a que o terreno onde está edificado pertence ao Estado propõe-se também uma construção de raiz.

Na medida das suas disponibilidades financeiras, e também com recurso à cooperação com o PNUD, o CSMJ vem equipando os Tribunais com aparelhos de gravação de audiências, tendo como meta disponibilizar esse equipamento a todas as Comarcas de Cabo Verde como forma de contribuir para uma maior celeridade processual. Assim, neste ano judicial, foram adquiridos e instalados aparelhos de gravação nos tribunais da Boavista, Porto Novo, Ribeira Grande e St. Cruz. A Comarca da Praia foi reforçada com mais um aparelho, computando ao todo cinco. A próxima Comarca a ser beneficiada é a de Tarrafal de Santiago.

Os magistrados judiciais, principalmente os que exercem funções fora da Comarca da Praia, têm dado conta ao CSMJ, como uma das limitações ao seu exercício, o facto de não terem acesso aos acórdãos do STJ. Desse constrangimento manifestado por vários juízes o CSMJ deu conhecimento àquela instância, disponibilizando-se como parceiro na procura dos meios necessários para reativação **do site do STJ**, outrora em funcionamento.

Entendemos que a existência de jurisprudência nacional num site institucional próprio seria um valioso instrumento para o sector da Justiça. A divulgação dos acórdãos proferidos pelo STJ contribuirá para um mais amplo conhecimento por parte dos magistrados das orientações jurisprudenciais acolhidas e possibilitará uma janela de informação, facilmente acessível e disponível a qualquer momento.

5.2 Os Tribunais

5.2.1 Supremo Tribunal de Justiça

Em Novembro de 2015 deixou de acumular funções de Tribunal Constitucional, que exercia há mais de duas décadas. Na altura procedeu-se a uma contagem física dos processos existentes, concluindo-se por um número de 1.303 autos pendentes, em vez dos 906 referidos nos últimos dados estatísticos.

É composto por sete juízes, um deles em situação de licença sem vencimento por um ano, prevendo-se o seu regresso no mês de Dezembro pf.

Durante o período a que reporta este Relatório tramitaram no STJ 1856 processos, entre os pendentes, (1303), e os entretanto entrados, (553).

Foram julgados 417.

Transitaram para o próximo ano judicial 1.412.

Os números apontam um decréscimo de causas resolvidas em relação ao mesmo período do ano passado, em que foram julgadas 532.

A maior acumulação verifica-se nas áreas cível e crime, com uma pendência de 680 e 496 processos, respetivamente.

Em sede de contencioso administrativo, num cômputo de 270 causas, foram decididas 57, e transitaram 213.

Esta instância prossegue com a tendência de acréscimo de processos transitados.

Com a instalação do Tribunal Constitucional foram remetidos para essa instância 27 processos.

Prevê-se que o início de funções dos Tribunais de Relação reduza substancialmente o número de processos entrados, possibilitando também a diminuição da pendência.

5.2.2 TRIBUNAIS DE COMARCA

Os resultados globais apurados apontam para um número de **11.261 processos distribuídos** nas 16 Comarcas do País, (vid.anexo)

As causas decididas atingiram o número de **11.872**.

No que respeita ao tipo de ações, a demanda foi superior na área criminal do que na cível : 6.141 contra 5.114.

Os processos crime foram julgados em maior número: 6.223 contra 5.649.

Do ano judicial anterior transitaram 12.485 processos.

Para o próximo ano judicial estão pendentes 11.868.

Destes, 3.814 são processos crimes.

As ações cíveis contabilizam 8.054.

Os Tribunais com maior pendência são os das Comarcas da Praia, S. Vicente e S. Cruz.

Em termos globais, constatou-se um ligeiro aumento dos processos decididos em relação ao mesmo período do ano passado, 11.872/ 11.271;

Quanto aos processos transitados verificou-se uma redução em 607 causas: 11.868/12.485;

As ações distribuídas contabilizaram-se em número semelhante ao ano passado: 11.255/11.250.

A abordagem estatística não refere, porém, o número de ações decididas com pluralidade de partes, às vezes chegando às dezenas, contabilizando-se contudo como um só processo.

As ações executivas pendentes também têm um peso considerável no cômputo geral das principais Comarcas do país. Um número significativo, inclusive de execuções por custas, aguarda o decurso do prazo de deserção, por desconhecimento da existência de bens penhoráveis pertença dos executados.

Tribunal da Comarca da Praia

A Comarca da Praia, de acesso final, é a maior do país.

Servindo uma área com o maior agregado populacional de Cabo Verde continua a ser a de maior pendência processual : 4.939 ações.

O número de pendentes, em termos globais permanece estanque, comparado com o mesmo período do ano passado.

Tramitaram nesta instância e no corrente ano judicial um total de 8.853 processos, dos quais 4.904 dizem respeito a autos que transitaram do ano anterior. Deram entrada 4.049 causas.

Dispõe de 4 Juízos Criminais, 4 Juízos Cíveis, um Juízo de Família e Menores e um Juízo de Trabalho.

Neste Tribunal estão colocados 12 Juízes. O Juiz do 4º Juízo Criminal exerce em acumulação, sendo titular na Comarca de S. Domingos.

O Juízos de Família e Menores dispõe de 2 Juízes, o mesmo acontecendo no Juízo de Trabalho, com um dos Juízes a beneficiar de 50% de redução de carga horária.

Na fase de estágio em exercício de funções estão ainda destacados 7 Juízes Assistentes neste Tribunal.

Na jurisdição criminal, num total de 3.293 processos, 1860 deram entrada no corrente ano. Registou-se um equilíbrio entre estes e os julgados, que foram em número de 1823.

As causas decididas foram em número superior às transitadas para o próximo ano, (1823/ 1420).

O 4º Juízo Crime, que julga em processo sumário e abreviado, registou uma pendência de 32 processos, com 490 julgados dos 555 que tramitou.

A jurisdição cível, aqui incluída a de Família e Menores e Trabalho, movimentou um total de 5.660 ações.

A pendência é superior em relação processos entrados, 3.519/2189, não obstante haver um certo equilíbrio entre estes e os julgados: 2189/ 2141.

De realçar que nas jurisdições de Família e Menores e Trabalho tem-se verificado grande movimentação processual, cerca de 1533 e 1229 processos em tramitação, respetivamente.

Em termos globais a Comarca da Praia tem revelado, de acordo com os últimos relatórios, uma certa estagnação em termos de dados estatísticos: deram entrada 4.049

processos, findaram 4.014, transitaram para o próximo ano 4.939, números tendencialmente iguais aos do ano transato.

As ações executivas pendentes nos 4 Juízos Cíveis desta instância são em número 1248.

Tribunal da Comarca de São Vicente

O Tribunal desta Comarca compreendendo 2 Juízos Criminais e 2 Juízos Cíveis, é o segundo do país no que respeita ao volume de processos tramitados.

Na jurisdição cível constam como pendentes do ano transato 1.421 processos. Deram entrada 566 e foram julgados 721.

Transitam para o ano judicial 2016/2017 ,1264 causas.

Constata-se uma redução dos processos entrados, bem como dos pendentes, não obstante ter sido também menor o número de processos julgados, em relação ao ano anterior: 800/721.

Na jurisdição criminal, os dados recolhidos demonstram que:

Transitaram 574 processos do ano anterior.

Deram entrada nas secretarias 1061ações.

Foram julgadas 1067, ficando pendentes 502 para o próximo ano judicial.

É possível verificar que houve um aumento de processos recebidos nos Juízos Criminais, o que foi acompanhado de forma satisfatória, pois houve também aumento do número de julgados.

Em termos globais conclui-se que, em comparação com o ano transato o número de processos entrados nesta instância aumentou de 1585 para 1627.

Na jurisdição cível a pendência é bem mais expressiva. Além da complexidade de várias causas, aponta-se como fator de perturbação na tramitação normal dos autos a falta de colaboração de certas instituições, designadamente o ICCA, nos processos relativos a menores e em relação à apresentação de relatórios sobre a situação sócio-económica da família; amiúde os processos de execução especial por alimentos não merecem a devida promoção após serem remetidos ao Ministério Público.

Os processos executivos “pesam” bastante no número das pendências, atingindo cerca de três centenas. Penhoras que são feitas com atraso quer por falta de colaboração do exequente, falta de local de depósito de bens, ou ainda por dificuldades em se encontrar fiel depositário.

A recusa por parte de instituições financeiras em colaborar nos casos de penhora de contas bancárias tem-se também revelado um obstáculo à celeridade processual.

Tribunal da Comarca de Santa Cruz

O Tribunal da Comarca de Santa Cruz respondendo pelo território dos Municípios de Santa Cruz e de São Lourenço dos Órgãos, é de competência genérica.

Estão colocados neste Tribunal dois Juízes, sendo um deles Juiz Adjunto, com competências limitadas pela lei.

Esta Comarca, de 1º acesso, tramitou no período a que diz respeito este relatório, um total de 1.756 processos: 653 da área cível e 1.103 da área criminal.

Dos dados estatísticos recolhidos conclui-se que as ações julgadas foram em número superior ao das entradas, 584/551.

A pendência, no entanto, continua elevada: 1.172 processos transitados.

Na jurisdição criminal foram distribuídas 467 causas. Transitaram do ano anterior 636, totalizando 1.103, um número superior ao do ano anterior em mais 89 processos.

Foram julgados 385.

Na jurisdição cível deram entrada 84 ações. Somando as pendentes do ano transato, 569, perfazem 653 processos tramitados.

Foram julgados 199 e transitaram 554.

Trata-se de uma Comarca com um número significativo de processos pendentes de há uns anos a esta parte, sendo ultrapassada somente por Praia e São Vicente. Julga-se praticamente o mesmo número de causas das entradas, pelo que não se vislumbra alteração na pendência.

Constatado este facto o CSMJ destacou um juiz para exercer em acumulação nessa Comarca. Esse destacamento, porém, não provocou uma redução da pendência, porque seis meses depois do início de funções esse magistrado foi suspenso de funções.

Tribunal da Comarca de Santa Catarina

No Tribunal da Comarca de Santa Catarina, de 1º acesso, tramitaram no ano judicial 2015/2016 um total de 1.118 processos.

No mesmo período do ano anterior decidiu um total de 723 causas, contra 630 neste ano.

Verifica-se igualmente, uma pendência ligeiramente superior, (463), em relação ao ano transato, (441).

Nesta Comarca estão colocados dois juízes, um no juízo crime e outro no cível.

No juízo cível, num total de 616 processos, dos quais deram entrada 333 este ano, foram decididos 360.

A pendência para o próximo ano judicial diminuiu de 283 para 247 ações. Os processos executivos constituem a maioria.

O júízo criminal tramitou 502 ações. Findaram 286 e ficaram pendentes 216.

Durante este ano judicial o Tribunal funcionou em prédio particular devido as obras que estão a decorrer no Palácio de Justiça, o que se refletiu, de alguma forma no cômputo global da produtividade na Comarca.

Tribunal da Comarca de São Filipe

O Tribunal da Comarca de São Filipe funciona num edifício remodelado desde Setembro de 2013, apresentado razoáveis condições de funcionalidade.

No rés-do-chão funciona a Conservatória dos Registos e Notariado. O 1º andar é partilhado pelo Tribunal e Procuradoria.

O número de funcionários aí destacado mostra-se insuficiente para responder ao movimento processual existente. Agrava o facto de um escrivão ter-se aposentado recentemente e o Secretário encontrar-se ausente no estrangeiro, em tratamento médico.

Para minimizar essa falta o CSMJ destacou para aquele tribunal o Secretário colocado em Santa Catarina.

O sistema de gravação das audiências tem funcionado bem, especialmente a nível da jurisdição criminal, o que tem permitido a aceleração dos processos nessa área.

Na perspetiva do movimento processual, a Comarca de S. Filipe, onde estão colocados dois Juízes, um no júízo criminal e outro no cível, contabiliza um total de 1.833 processos em tramitação.

Os dados estatísticos refletem que a maioria das causas distribuídas nessa Comarca *são da área cível*,(1.089), das quais foram julgadas 453, restando pendentes 636.

Não obstante verificar-se uma pendência ligeiramente superior à do ano transato (624), os processos cíveis foram decididos em número bastante mais expressivo em relação ao mesmo período do ano anterior, 324/453.

No que respeita *ao juízo criminal*, num total de 744 causas, foram julgadas 531, tendo transitado 206.

Em termos globais, os dados estatísticos apontam que, apesar do aumento de processos entrados, a pendência foi reduzida, em relação ao ano transato-912/969.

Ao longo dos anos esta Comarca tem-se revelado com uma boa capacidade de resposta aos desafios que se apresentam, pese embora desfalcada de oficiais de justiça.

Tribunal da Comarca do Sal

O Tribunal da Comarca do Sal está dividido em dois Juízos, um criminal e outro cível, sendo servido por dois Juízes.

De acordo com os dados estatísticos, verificou-se um aumento de ações interpostas *na área cível*, 448, face às 306 entradas no mesmo período do ano transato.

Foram julgadas 566 causas, contra 242 do ano anterior.

Transitam para o próximo ano 456, um número inferior ao ano passado (575).

Referente à jurisdição criminal, é relevante a redução de processos entrados este ano, 459, contra 672 do ano anterior.

Os processos julgados foram em número de 525.

Das 149 ações pendentes do ano anterior houve uma redução para 83 processos transitados.

No cômputo geral, este ano constatou-se um maior número de causas julgadas (1091), o que pode explicar a grande redução das pendências, de 724 para 539 processos.

Cabe aqui realçar a melhoria das instalações onde funciona o Tribunal desta Comarca por via de obras realizadas, que fez cessar justas reclamações dos operadores judiciários.

*

Demais Tribunais de Comarca

Nas demais Comarcas do país, todas de competência genérica, o número de processos entrados totalizou 2.475.

No mesmo período do ano passado registara-se a instauração de 2.679 causas.

Os dados estatísticos apurados no presente Relatório estão em contra- ciclo com os constatados nos três últimos anos, em que a tendência era para o aumento da demanda nestas Comarcas, pelo que não se poderá desde já concluir que há uma inversão desta tendência.

Destes Tribunais, merecem referência particular os da Boavista, Porto Novo, Mosteiros e Tarrafal de Santiago pelo número de processos entrados, 306,324,302 e 422 respetivamente;

5.2.3 Tribunais Fiscais e Aduaneiros

O Conselho Superior da Magistratura Judicial reitera ser urgente a revisão da Lei Orgânica dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros aprovada pelo Decreto-Legislativo nº69/93,

de 13 de Dezembro, designadamente no sentido de se aprovar um Estatuto para os Juízes que laboram nestes tribunais, o que não existe.

Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento

O ano judicial a que reporta este relatório corresponde ao nono de funcionamento do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento.

Conforme se pode constatar dos dados estatísticos apresentados, houve um aumento significativo de ações propostas: passaram de 56 em 2014/2015, para 71.

Foram julgadas e sentenciadas 43.

Transitaram para o próximo ano judicial 77 ações, um número superior ao período homólogo anterior, (49).

De registar que, com a entrada em vigor do novo Código Tributário, todos os prazos processuais foram alargados, contribuindo também para a extensão do período de tramitação das causas.

Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Barlavento

Transitaram do ano anterior 81 processos no Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Barlavento.

No corrente ano judicial deram entrada 37.

Foram julgados 47.

Ficaram pendentes 71

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concluir este Relatório é tempo de ressaltar alguns aspetos que sobressaem do documento, alguns pela positiva, outros que vêm sendo registados ao longo dos anos, sem progressos à vista.

Em primeiro lugar há que congratular com o início de funções, em Novembro de 2015, dos novos Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, juízes de carreira, cumprindo o estipulado no Estatuto dos Magistrados Judiciais e na Lei de Organização Judiciária.

Tal só foi possível após a nomeação dos Juízes do Tribunal Constitucional e a instalação desta instância, desonerando o STJ de funções jurídico-constitucionais que exerceu por mais de duas décadas.

Urge todavia concluir o processo de instalação dos Tribunais da Relação, afim de descongestionar o STJ, que vem conhecendo em recurso de facto e de direito, mas cuja vocação é o julgamento de revista.

Aprovadas as medidas legislativas tendentes a clarificar a competência dos Tribunais da Relação e a ajustar o sistema de recursos a essa jurisdição intermédia, é hora de iniciarem funções os Juízes Desembargadores promovidos a essa categoria para o efeito, há cerca de dois anos.

Do Estatuto dos Magistrados Judiciais devem ser eliminadas as discrepâncias existentes em relação ao dos Magistrados do Ministério Público, em prejuízo daqueles, facto já dado a conhecer em sucessivos Relatórios.

Impõe-se também a fixação do novo índice remuneratório dos Juízes, atualizando assim o seu salário, que não acontece desde 1997, e evitando que passem à situação de reforma com pensão inferior à de um Secretário Judicial.

A aprovação do Estatuto dos Magistrados dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros já foi bastamente solicitada. A sua inexistência vem penalizando os Juízes que laboram nesta instância, sem perspectivas de promoção na carreira.

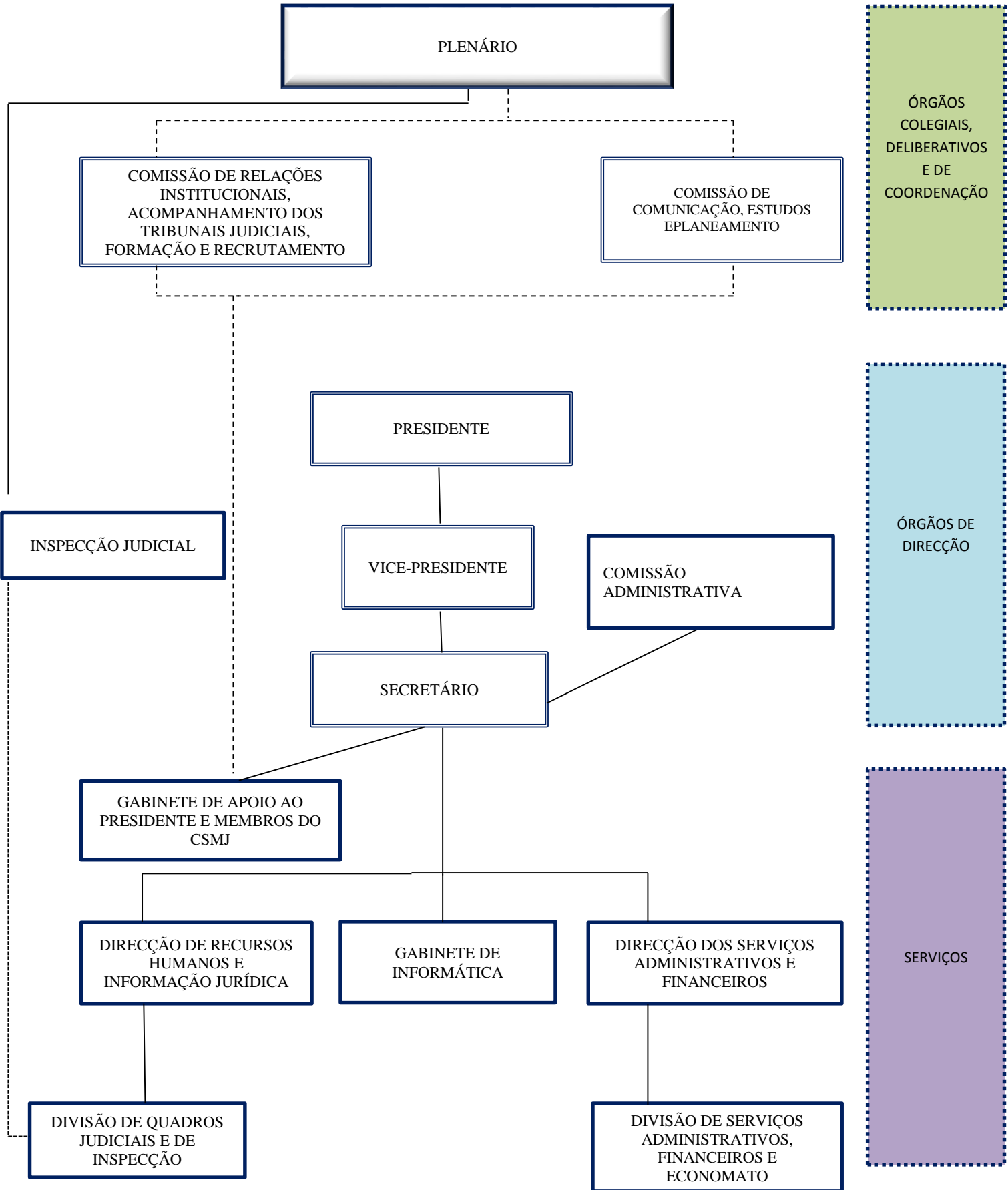
A integração no Quadro de 37 oficiais de justiça com vínculo precário com a Administração Pública desde 2008, é outra das situações para resolução urgente.

A nível organizativo, importa aguardar pela implementação em pleno da tramitação eletrónica dos processos que integra o Sistema de Informatização da Justiça, (SIJ), confiantes que virá reforçar a agilização processual, com ganhos para todos os operadores da Justiça.

A gestão processual tem que ser aperfeiçoada, por forma a reduzir o tempo de tramitação das causas nos Tribunais. Um Serviço de Inspeção também com vocação pedagógica, dirigido a magistrados e funcionários, tem que ser implementado. É impossível, contudo, atingir tal desiderato com um único Inspetor no quadro, a nível nacional.

7.ANEXOS

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CSMJ



ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

**SUPREMO TRIBUNAL DA
JUSTIÇA**

**Tribunal da Relação de
Barlavento**
(a instalar)

**Tribunal da Relação de
Sotavento**
(a instalar)

Comarcas de Acesso Final

**Tribunal da Comarca
de São Vicente**

**Tribunal da Comarca
da Praia**

Comarcas de 1º Acesso

**Tribunal da Comarca
de Ribeira Grande**

**Tribunal da Comarca
do Sal**

**Tribunal da Comarca
de Santa Catarina**

**Tribunal da Comarca
de Santa Cruz**

**Tribunal da Comarca
de São Filipe**

Comarcas de Ingresso

**Tribunal da
Comarca
do Porto
Novo**

**Tribunal da
Comarca
do Paul**

**Tribunal da
Comarca
de São
Nicolau**

**Tribunal
da
Comarca
da Boa
Vista**

**Tribunal da
Comarca
do Tarrafal**

**Tribunal da
Comarca
de São
Domingos**

**Tribunal da
Comarca
do Maio**

**Tribunal da
Comarca
dos
Mosteiros**

**Tribunal
da
Comarca
da Brava**

QUADRO DE PESSOAL DO CSMJ

Portaria nº53/2014 BO nº61 de 16 de Outubro		
Órgãos e Serviços	Vagas Previstas	Vagas Preenchidas
1. Presidência		
Presidente	1	1
Vice-Presidente	1	0
2. Secretaria CSMJ		
Secretário	1	1
3. Gabinete de Apoio ao Presidente e Membros CSMJ		
Director de Gabinete	1	1
Assessores	3	2
Secretário	2	0
Condutor	1	1
Apoio operacional	1	1
4. Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros		
Director de Serviço	1	0
Técnico	3	2
Apoio operacional	5	1
5. Direcção de Recursos Humanos e Informação Jurídica		
Director de Serviço	1	0
Técnico	4	2
Apoio operacional	2	0
6. Gabinete de Informática		
Director de serviço	1	0
Técnico	1	1
Técnico informático	5	0
7. Inspeção Judicial		
Inspector Superior Judicial	1	1
Inspector Judicial	3	0
Secretário da Inspeção	1	1
Técnico	2	0
Apoio operacional	3	0
Total nº de vagas	45	15

7.1 Gráficos

Gráfico 1: Número de processos tramitados nos Tribunais de Comarca - 2015/16

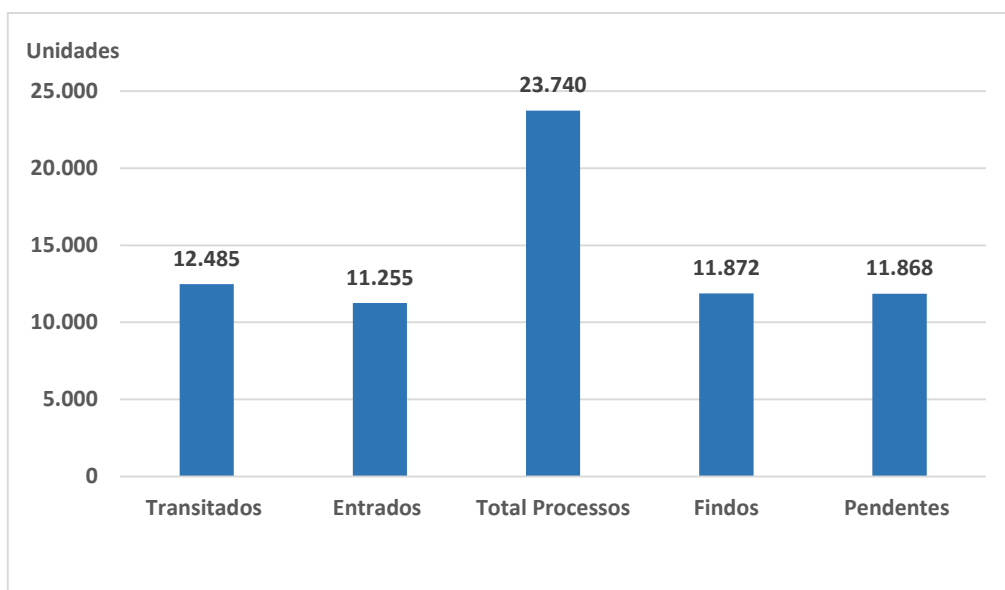


Gráfico 2: Processos findos e pendentes nos dois últimos anos judiciais-taxa de variação

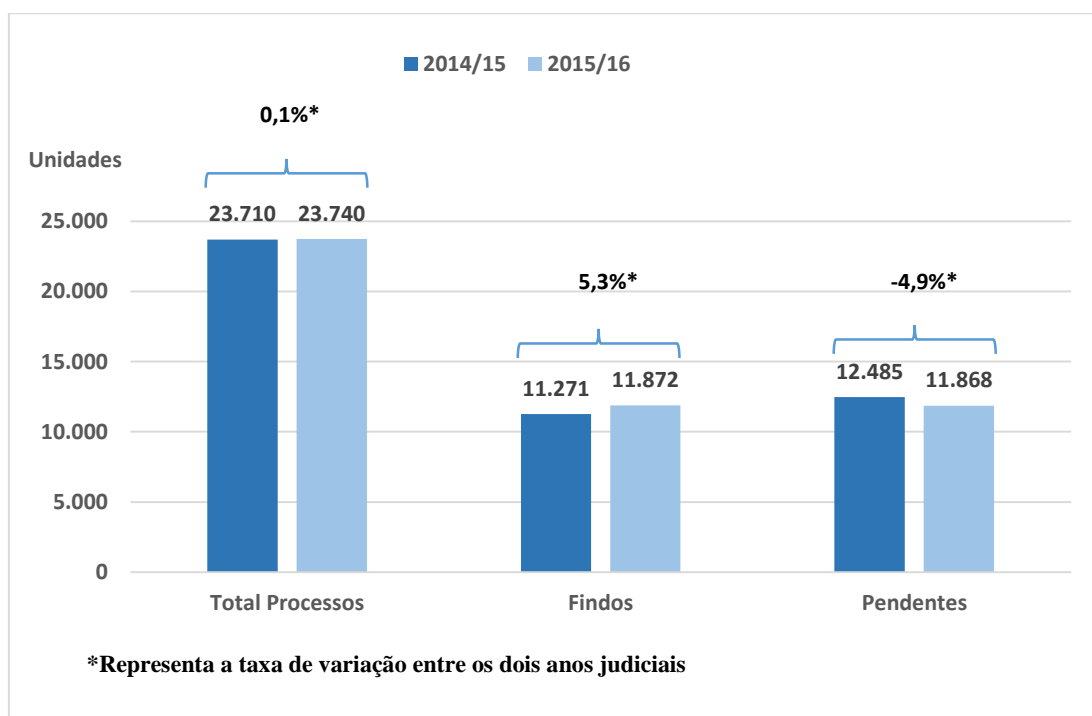


Gráfico 3: Processos cíveis nos Tribunais - 2015/16.

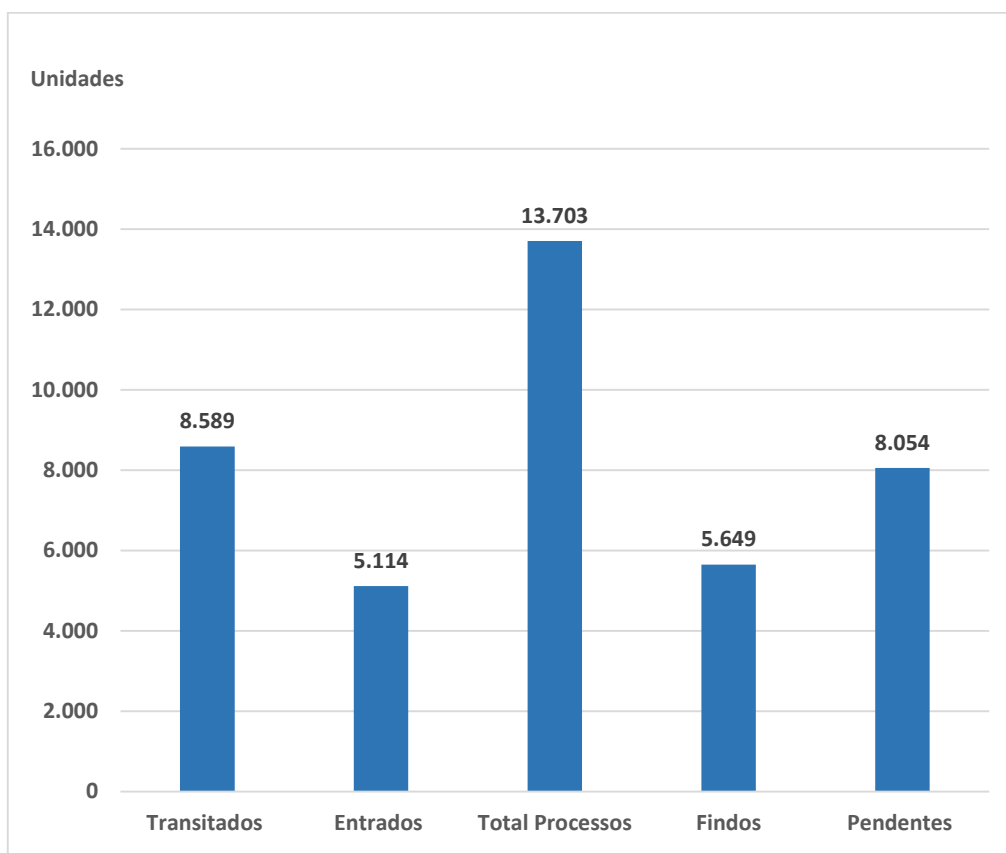


Gráfico 4: Peso dos processos cíveis transitados e entrados - 2015/16.

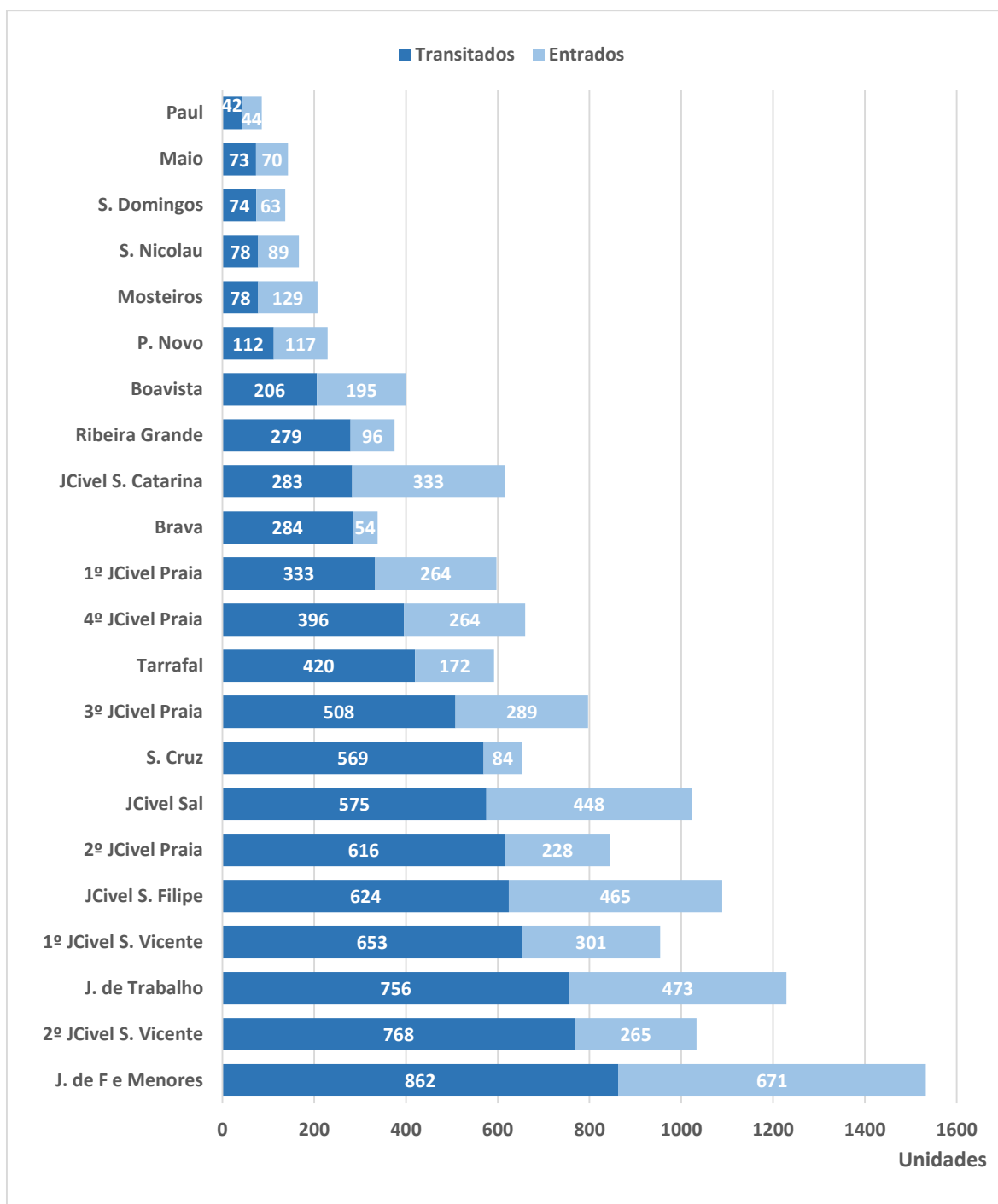


Gráfico 5: Peso dos processos cíveis tramitados e findos - 2015/16

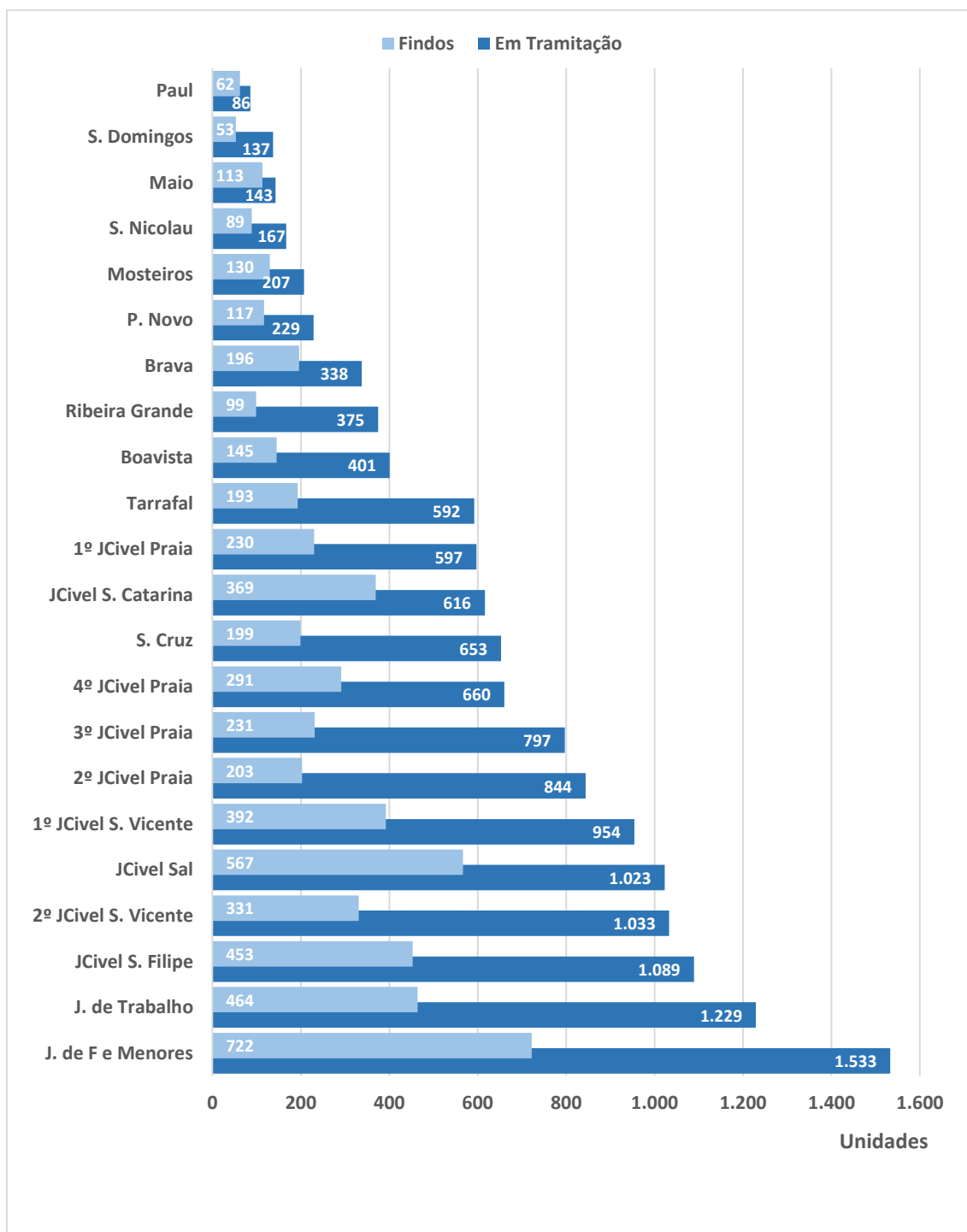


Gráfico 6: Percentagem de processos cíveis findos e pendentes- 2015/2016

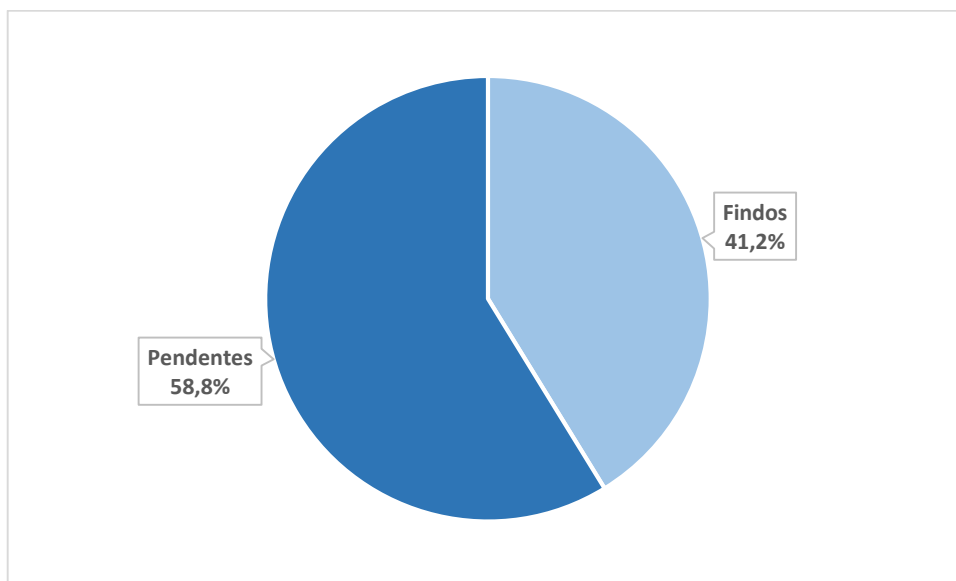


Gráfico 7: Processos cíveis findos e pendentes nos dois últimos anos judiciais-taxa de variação

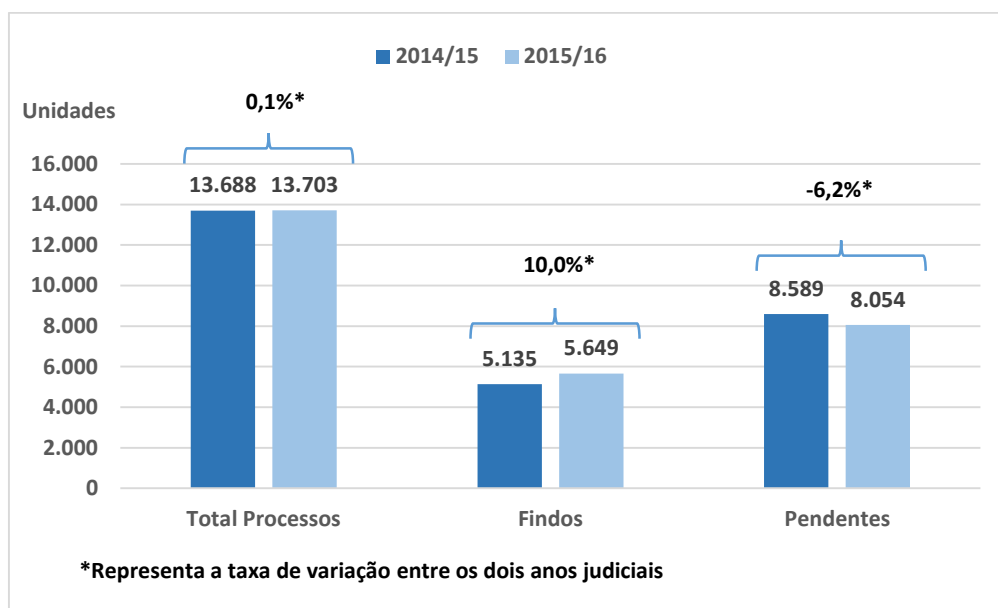


Gráfico 8: Processos- crime nos Tribunais - 2015/16.

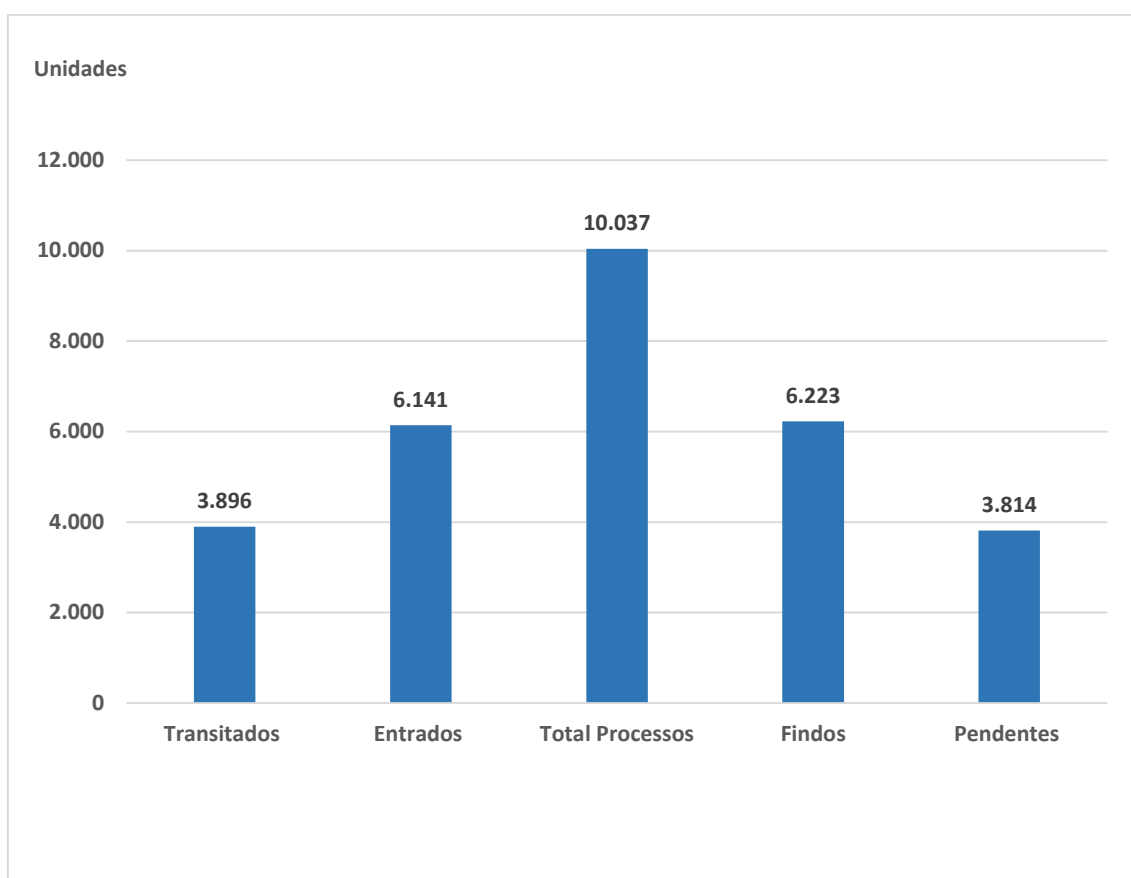


Gráfico 9: Peso dos processos -crime transitados e entrados - 2015/16.

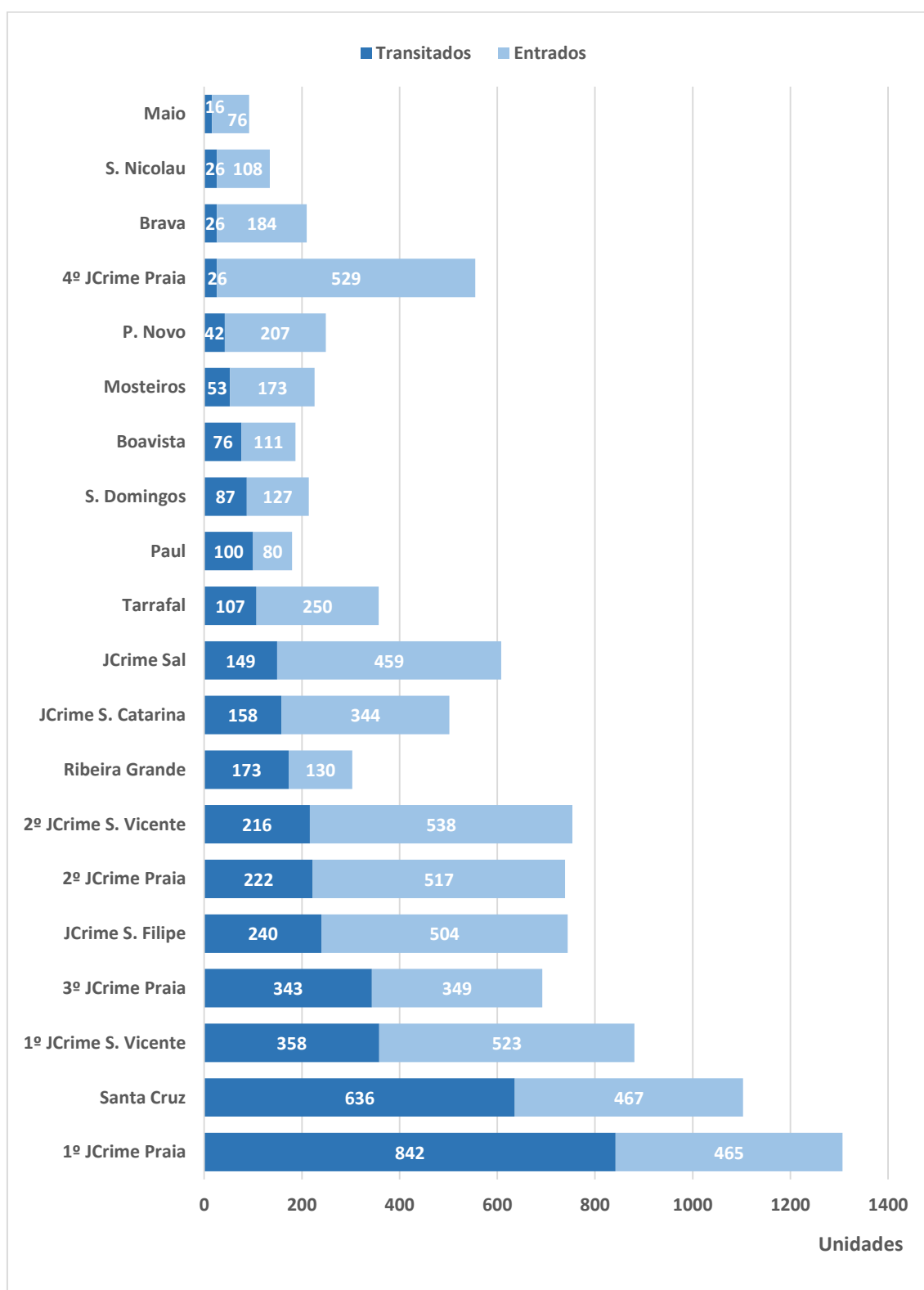


Gráfico 10: Peso dos processos - crime tramitados e findos - 2015/16

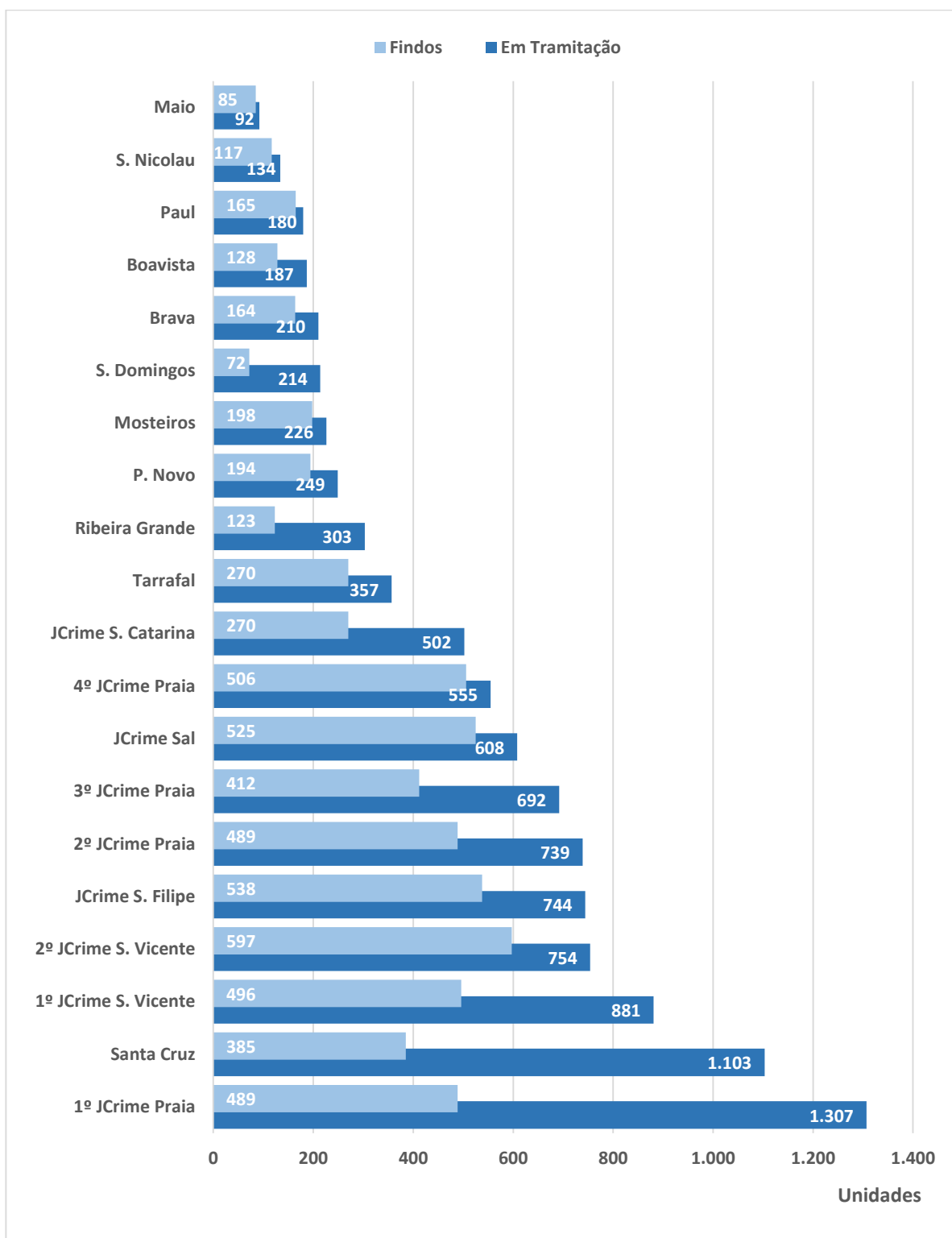


Gráfico 11: Percentagem de processos - crime findos e pendentes -2015/2016

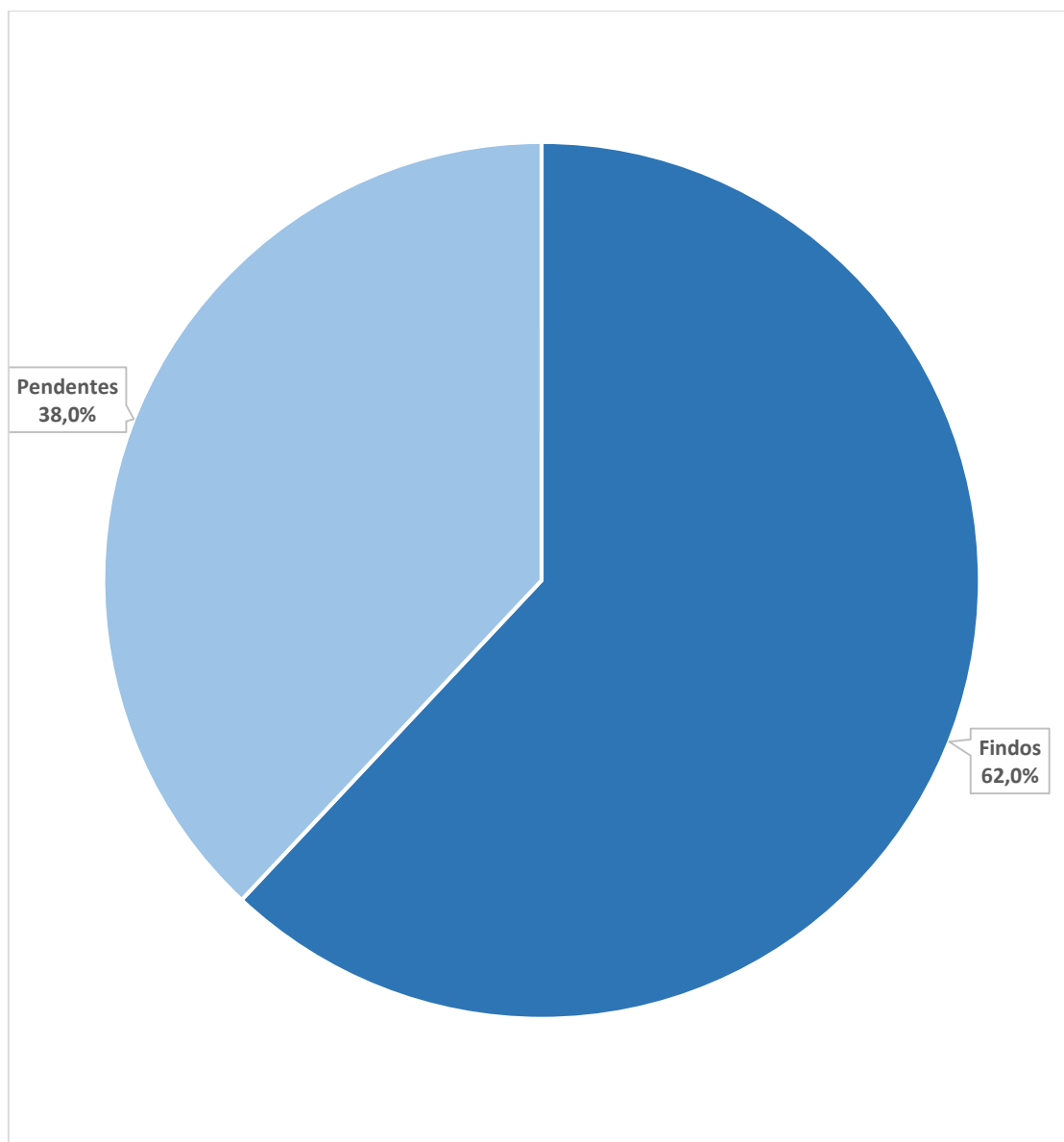


Gráfico 12: Processos- crime findos e pendentes nos dois últimos anos judiciais-taxa de variação.

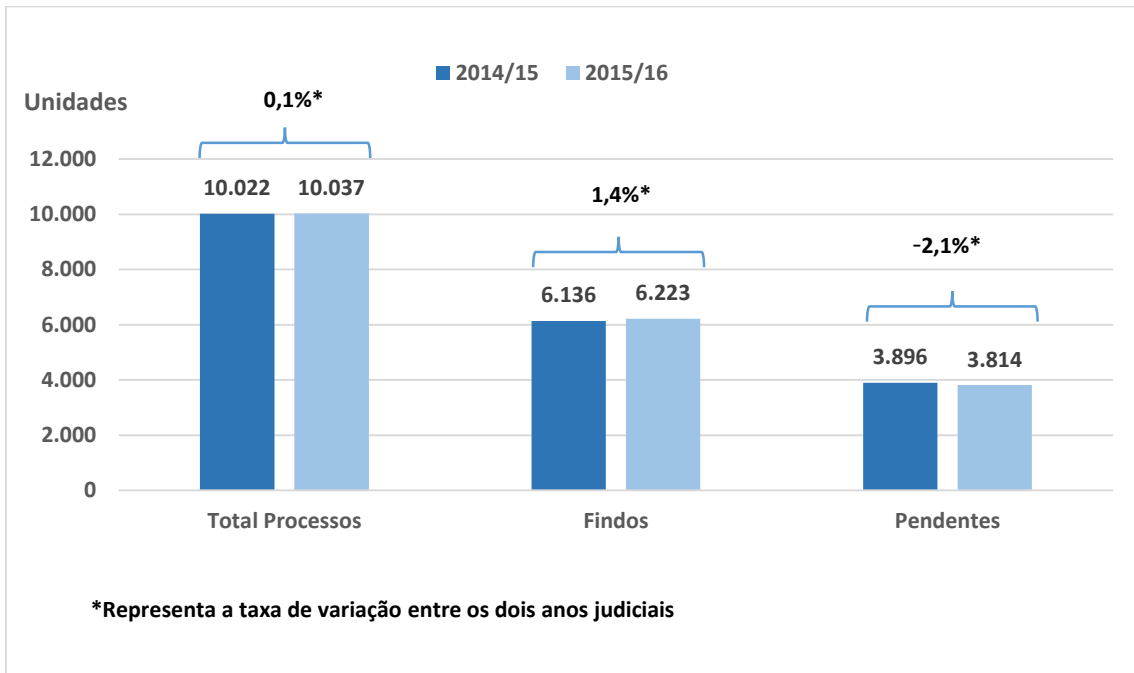


Gráfico 13: Supremo Tribunal de Justiça

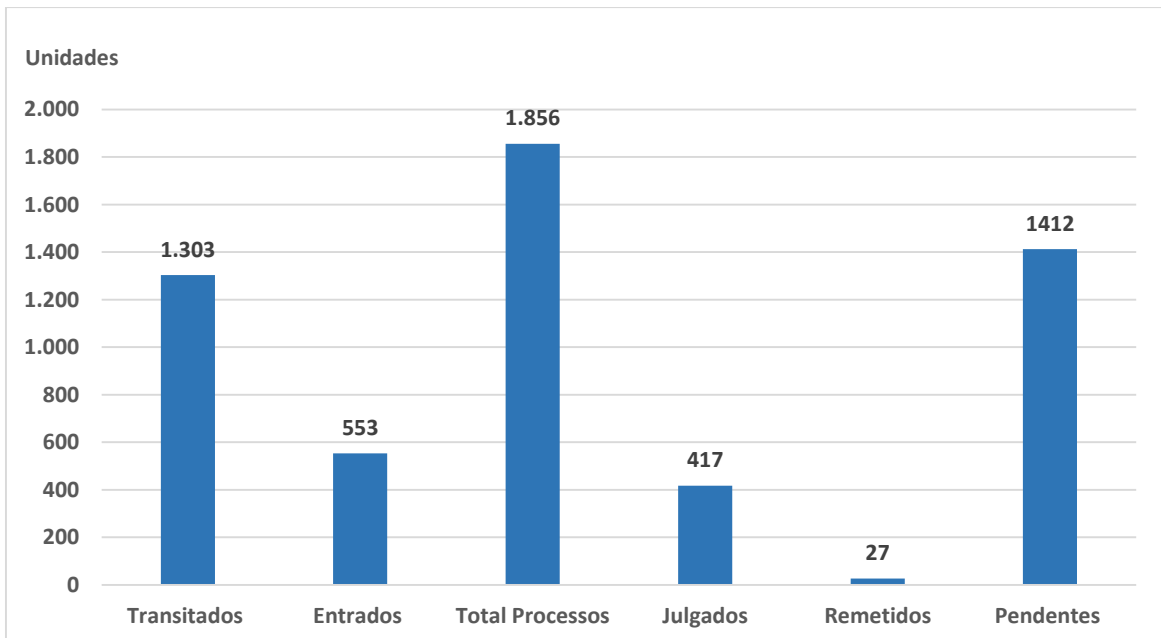


Gráfico 14: Processos tramitados, por tipo, no Supremo Tribunal de Justiça - 2015/16

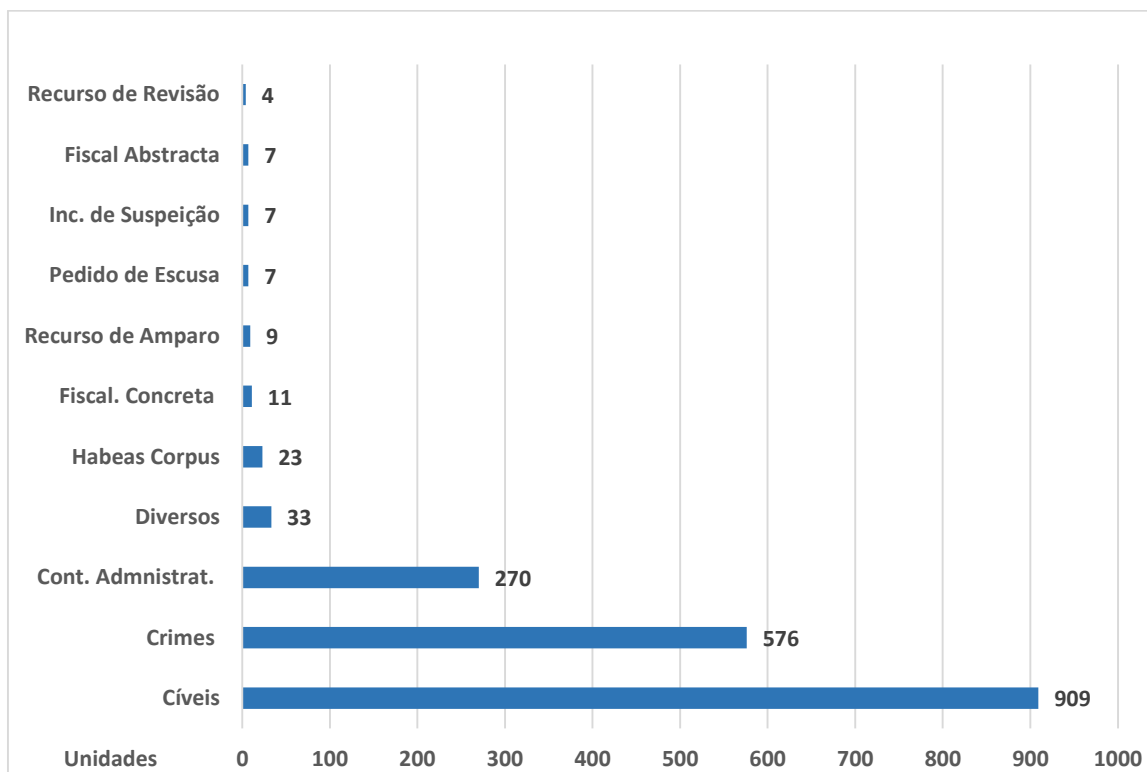


Gráfico 15: Percentagem de processos julgados e pendentes no Supremo Tribunal de Justiça - 2015/2016

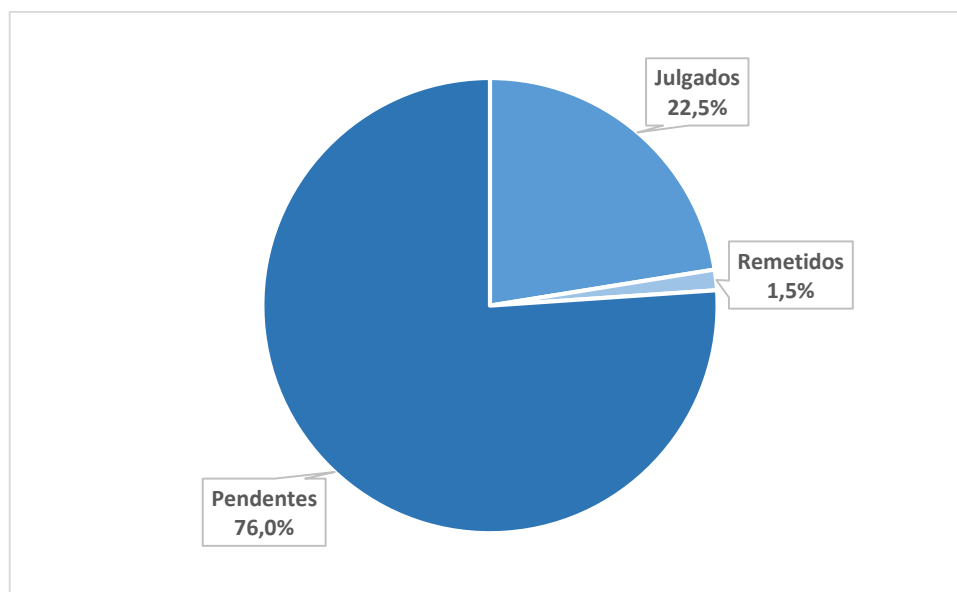


Gráfico 16: Processos julgados e pendentes no Supremo Tribunal de Justiça nos dois últimos anos judiciais-taxa de variação

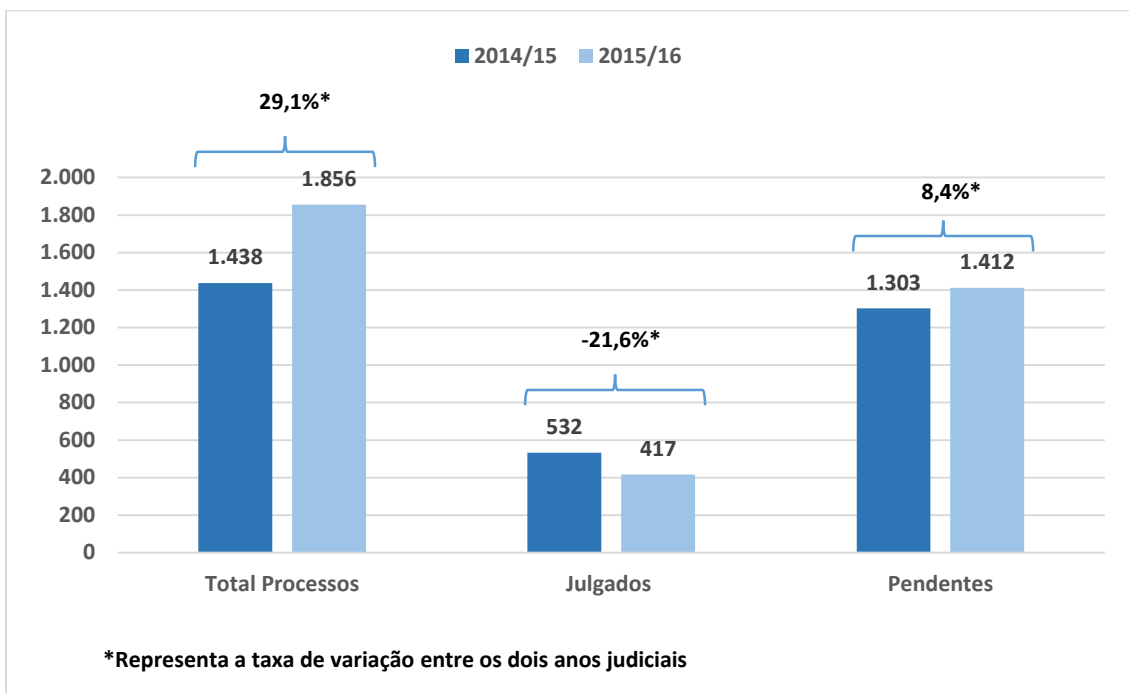


Gráfico 17: Processos findos e pendentes nos Tribunais Fiscais e Aduaneiros-2015/2016

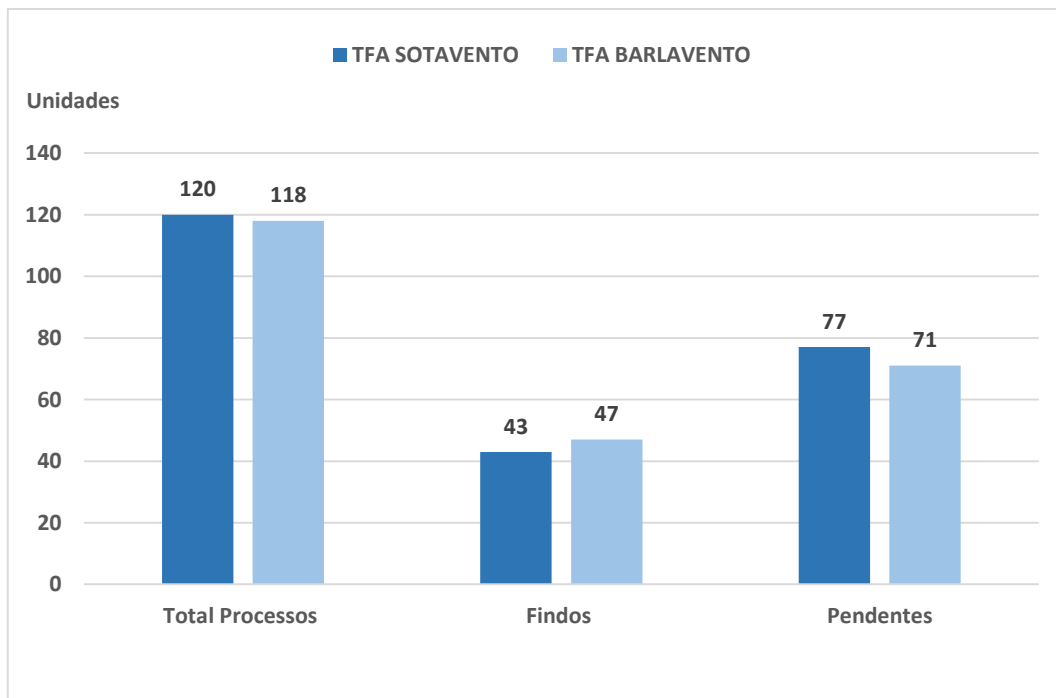


Gráfico 18: Percentagem de processos findos e pendentes nos Tribunais Fiscais e Aduaneiros-2015/2016

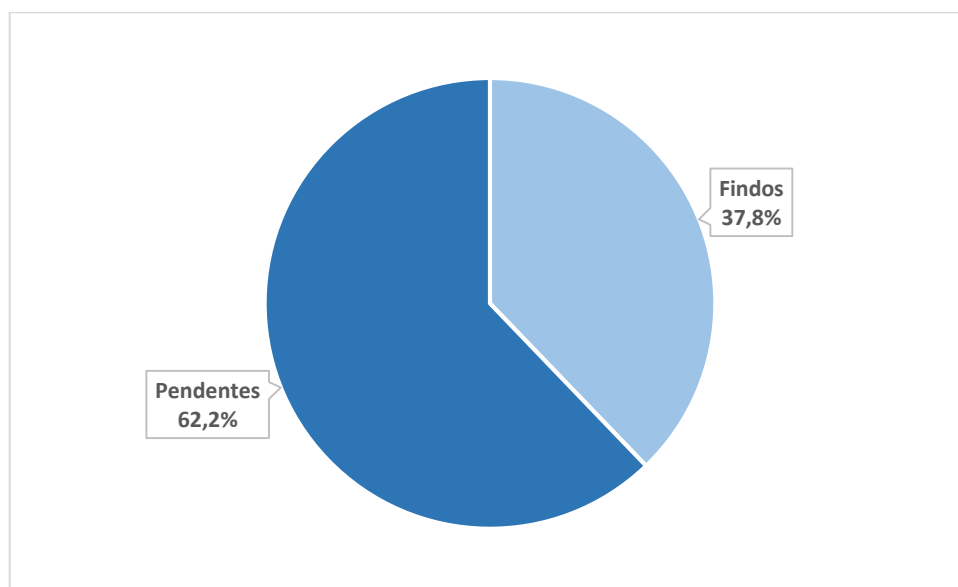
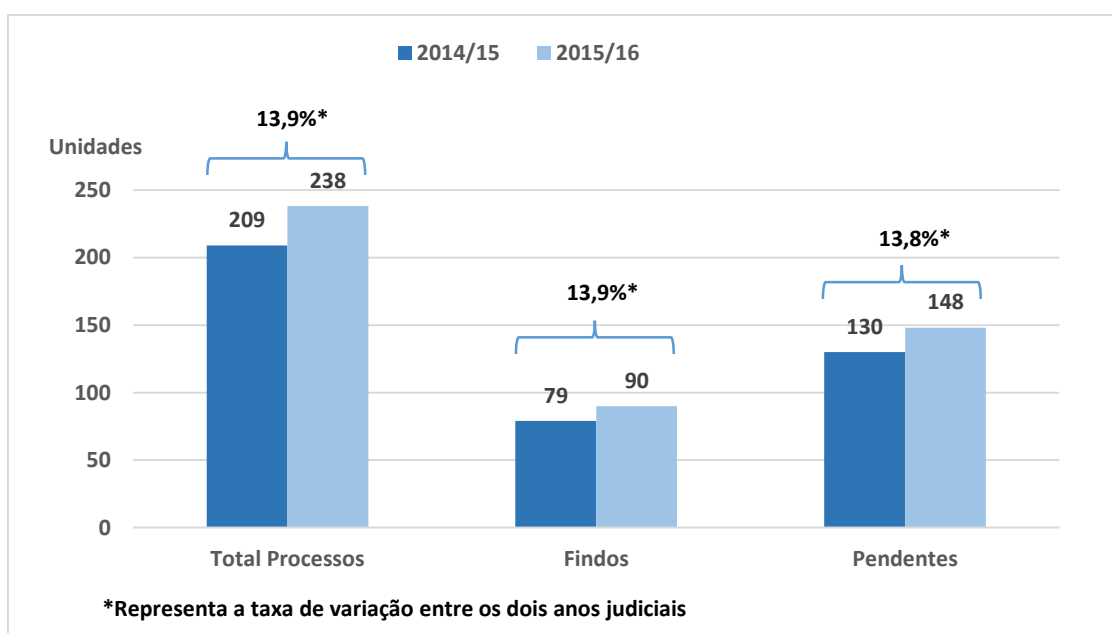
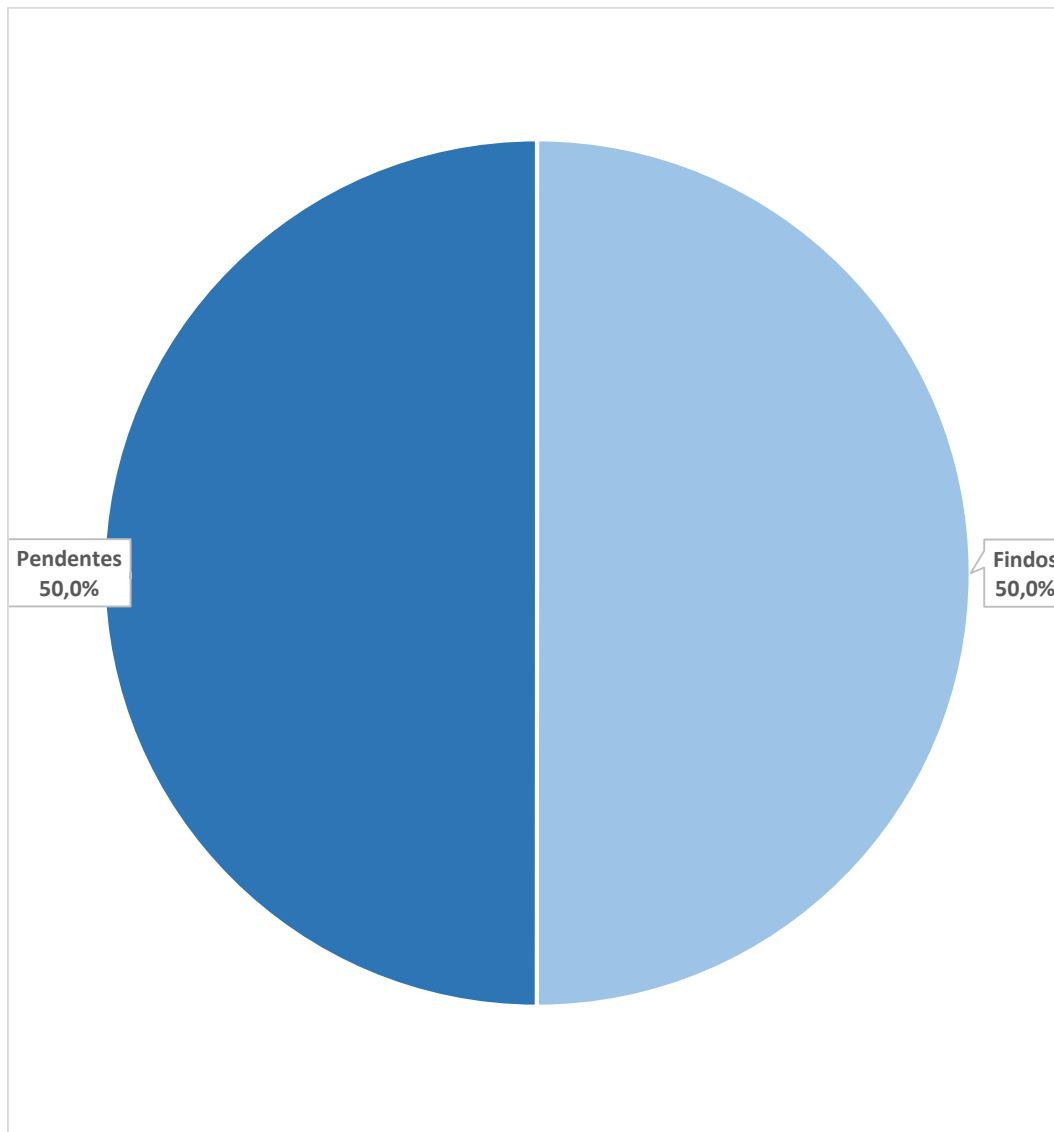


Gráfico 19: Processos findos e pendentes nos Tribunais Fiscais e Aduaneiros nos últimos anos judiciais- taxa de variação.



**Gráfico 20: Percentagem de processos findos e pendentes nos Tribunais de Comarca-
2015/2016**



7.2 Dados Estatísticos

Tribunais de Comarca Área Criminal

Tribunais	Transitados do ano anterior	Entrados durante o ano 2015/16	Total	Julgados em 2015/16	Remetidos a outros Tribunais	Total	Pendentes para o ano 2016/17	Taxa de resolução por processos entrados, %	Taxa de resolução por processos pendentes, %
1º JCrime Praia	842	465	1.307	477	12	489	818	102,6	36,5
2º JCrime Praia	222	517	739	484	5	489	250	93,6	65,5
3º JCrime Praia	343	349	692	372	0	372	320	106,6	53,8
4º JCrime Praia	26	529	555	490	33	523	32	92,6	88,3
1º JCrime S. Vicente	358	523	881	470	26	496	385	89,9	53,3
2º JCrime S. Vicente	216	538	754	597	40	637	117	111,0	79,2
JCrime S. Catarina	158	344	502	270	16	286	216	78,5	53,8
Santa Cruz	636	467	1.103	385	0	385	718	82,4	34,9
JCrime S. Filipe	240	504	744	531	7	538	206	105,4	71,4
Ribeira Grande	173	130	303	119	0	119	184	91,5	39,3
JCrime Sal	149	459	608	525	0	525	83	114,4	86,3
Tarrafal	107	250	357	270	0	270	87	108,0	75,6
S. Domingos	87	127	214	72	3	75	139	56,7	33,6
Maio	16	76	92	85	0	85	7	111,8	92,4
Mosteiros	53	173	226	195	0	195	31	112,7	86,3
Brava	26	184	210	164	0	164	46	89,1	78,1
P. Novo	42	207	249	191	0	191	58	92,3	76,7
Paul	100	80	180	165	4	169	11	206,3	91,7
S. Nicolau	26	108	134	117	0	117	17	108,3	87,3
Boavista	76	111	187	95	3	98	89	85,6	50,8
Total	3.896	6.141	10.037	6.074	149	6.223	3.814	98,9	60,5

Tribunais de Comarca

Área Cível

Tribunais	Transitados do ano anterior	Entrados durante ano 2015/16	Total	Julgados em 2015/16	Remetidos a outros Tribunais	Total	Pendentes para o ano 2016/17	Taxa de resolução por processos entrados, %	Taxa de resolução por processos pendentes, %
1º JCível Praia	333	264	597	230	0	230	367	87,1	38,5
2º JCível Praia	616	228	844	198	5	203	641	86,8	23,5
3º JCível Praia	508	289	797	231	0	231	566	79,9	29,0
4º JCível Praia	396	264	660	287	4	291	369	108,7	43,5
J. de F e Menores	862	671	1.533	719	3	722	811	107,2	46,9
J. de Trabalho	756	473	1.229	462	2	464	765	97,7	37,6
1º JCível S. Vicente	653	301	954	392	0	392	562	130,2	41,1
2º JCível S. Vicente	768	265	1.033	329	2	331	702	124,2	31,8
JCível S. Catarina	283	333	616	360	9	369	247	108,1	58,4
S. Cruz	569	84	653	199	0	199	454	236,9	30,5
JCível S. Filipe	624	465	1.089	453	0	453	636	97,4	41,6
Ribeira Grande	279	96	375	99	0	99	276	103,1	26,4
JCível Sal	575	448	1.023	566	1	567	456	126,3	55,3
Tarrafal	420	172	592	193	0	193	399	112,2	32,6
S. Domingos	74	63	137	53	0	53	84	84,1	38,7
Maio	73	70	143	113	0	113	30	161,4	79,0
Mosteiros	78	129	207	130	0	130	77	100,8	62,8
Brava	284	54	338	196	0	196	142	363,0	58,0
P. Novo	112	117	229	117	0	117	112	100,0	51,1
Paul	42	44	86	62	0	62	24	140,9	72,1
S. Nicolau	78	89	167	88	1	89	78	98,9	52,7
Boavista	206	195	401	145	0	145	256	74,4	36,2
Total	8.589	5.114	13.703	5.622	27	5.649	8.054	109,9	41,0

Total por Juízos e Tribunais

Tribunais	Pendentes do ano anterior	Entrados	Total	Julgados em 2015/16	Remetidos a outros Tribunais	Total	Pendentes para o ano 2016/17	Taxa de resolução por processos entrados, %	Taxa de resolução por processos pendentes, %
1º JCível Praia	333	264	597	230	0	230	367	87,1	38,5
2º JCível Praia	616	228	844	198	5	203	641	86,8	23,5
3º JCível Praia	508	289	797	231	0	231	566	79,9	29,0
4º JCível Praia	396	264	660	287	4	291	369	108,7	43,5
J. de F e Menores	862	671	1.533	719	3	722	811	107,2	46,9
J. de Trabalho	756	473	1.229	462	2	464	765	97,7	37,6
1º JCível S. Vicente	653	301	954	392	0	392	562	130,2	41,1
2º JCível S. Vicente	768	265	1.033	329	2	331	702	124	32
JCível S. Catarina	283	333	616	360	9	369	247	108,1	58,4
1º JCrime Praia	842	465	1.307	477	12	489	818	102,6	36,5
2º JCrime Praia	222	517	739	484	5	489	250	93,6	65,5
3º JCrime Praia	343	349	692	372	0	372	320	106,6	53,8
4º JCrime Praia	26	529	555	490	33	523	32	92,6	88,3
1º JCrime S. Vicente	358	523	881	470	26	496	385	89,9	53,3
2º JCrime S. Vicente	216	538	754	597	40	637	117	111,0	79,2
JCrime S. Catarina	158	344	502	270	16	286	216	78,5	53,8
Ribeira Grande	452	226	678	218	0	218	460	96,5	32,2
São Filipe	864	969	1.833	984	7	991	842	101,5	53,7
Santa Cruz	1.205	551	1.756	584	0	584	1.172	106,0	33,3
Tarrafal	527	422	949	463	0	463	486	109,7	48,8
Sal	724	907	1.631	1.091	1	1.092	539	120,3	66,9
S. Nicolau	104	197	301	205	1	206	95	104,1	68,1
Brava	310	238	548	360	0	360	188	151,3	65,7
P. Novo	154	324	478	308	0	308	170	95,1	64,4
Boavista	282	306	588	240	3	243	345	78,4	40,8
Maio	89	146	235	198	0	198	37	135,6	84,3
Paul	142	124	266	227	4	231	35	183,1	85,3
Mosteiros	131	302	433	325	0	325	108	107,6	75,1
S. Domingos	161	190	351	125	3	128	223	65,8	35,6
Total	12.485	11.255	23.740	11.696	176	11.872	11.868		

Total por Tribunais

Tribunais	Transitados do ano anterior	Entrados durante o ano 2015/2016	Total	Julgados em 2015/2016	Remetidos a outros Tribunais	Total	Pendentes para o ano 2016/17	Taxa de resolução por processos entrados, %	Taxa de resolução por processos pendentes, %
Praia	4.904	4.049	8.953	3.950	64	4.014	4.939	97,6	44,1
S. Vicente	1.995	1.627	3.622	1.788	68	1.856	1.766	109,9	49,4
S. Catarina	441	677	1.118	630	25	655	463	93,1	56,4
Santa Cruz	1.205	551	1.756	584	0	584	1.172	106,0	33,3
São Filipe	864	969	1.833	984	7	991	842	101,5	53,7
Ribeira Grande	452	226	678	218	0	218	460	96,5	32,2
Sal	724	907	1.631	1.091	1	1.092	539	120,3	66,9
Tarrafal	527	422	949	463	0	463	486	109,7	48,8
S. Domingos	161	190	351	125	3	128	223	65,8	35,6
Maio	89	146	235	198	0	198	37	135,6	84,3
Mosteiros	131	302	433	325	0	325	108	107,6	75,1
Brava	310	238	548	360	0	360	188	151,3	65,7
P. Novo	154	324	478	308	0	308	170	95,1	64,4
Paul	142	124	266	227	4	231	35	183,1	85,3
S. Nicolau	104	197	301	205	1	206	95	104,1	68,1
Boavista	282	306	588	240	3	243	345	78,4	40,8
Total	12.485	11.255	23.740	11.696	176	11.872	11.868	103,9	49,3

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Natureza dos processos	Transitado do ano anterior	Entrados durante o ano 2015/2016	Total	Julgados em 2015/2016	Remetidos ao Tribunal Constitucional	Total	Pendentes para o ano 2016/2017
Cíveis	679	230	909	229		229	680
Crimes	345	231	576	80		80	496
Cont. Administrativo	215	55	270	57		57	213
Recurso de Revisão	4	0	4	1		1	3
Habeas Corpus	0	23	23	23		23	0
Pedido de Escusa	5	2	7	6		6	1
Inc. de Suspeição	3	4	7	2		2	5
Diversos	25	8	33	19		19	14
Fiscal. Preventiva	0	0	0	0		0	0
Fiscal Abstracta	7	0	7	0	7	7	0
Fiscal. Concreta	11	0	11	0	11	11	0
Recurso de Amparo	9	0	9	0	9	9	0
Total	1.303	553	1.856	417	27	444	1.412

Tribunal Fiscal e Aduaneiro - Ano 2015/2016

Tribunal	Transitados do ano anterior	Entrados durante o ano 2015/2016	Total	Julgados em 2015/2016	Remetidos a outros Tribunais	Total	Pendentes para o ano 2016/17
TFA SOTAVENTO	49	71	120	43	0	43	77
TFA BARLAVENTO	81	37	118	47	0	47	71
TOTAL	130	108	238	90	0	90	148

OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Maria Teresa Évora Barros	Presidente
Silvino Pires Amador	Vogal Eleito Pela Assembleia Nacional
Carlos Fernandes Moura	Vogal Eleito Pela Assembleia Nacional
José Maria Mendes Cardoso	Vogal Eleito Pela Assembleia Nacional
António Pedro Tavares Silva	Vogal Eleito Pela Assembleia Nacional
Bernardino Duarte Delgado	Vogal Eleito Pelos Seus Pares (Juízes)
Ary Allison Santos	Vogal Eleito Pelos Seus Pares (Juízes)
Ana Filomena L. dos Reis	Vogal Eleito Pelos Seus Pares (Juízes)
Evandro João Rocha	Vogal Eleito Pelos Seus Pares (Juízes)